ANNO LIX NUMERO 74 — DOMINGO 1 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 30 de março.

Os fenianos reclamam a soltura dos assassinos de lord Cavendish e de Thomaz Burke, secretario e sub secretario da Irlanda, e declaram que, no caso de não serem satisfeitos nesse pedido, destruirão o *POST OFFICE* de Londres.

PARIS, 30 de março.

A socialista Luiza Michel, que tinha sido solta, acaba de ser novamente presa.

ROMA, 30 de março.

Monsenhor Vanutelli representará S. S. o Papa Leão XIII na sagração do Czar, que deve ter lugar em Moscou, no mez de maio proximo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo IX

ESSENCIAS E COMBINAÇÕES AROMATICAS

(*Continuação*)

105. *Acido picrico ou trinitrophenico* [$C^6H^2(AzO^2)^3, OH$] —Quando se faz ferver o phenol com o acido azotico concentrado, obtém se o *acido trinitrophenico*, vulgarmente chamado *acido picrico*.

Precipita na agua quente sob a forma de laminas crystallinas de amarello de limão, pouco soluveis na agua fria. Seu sabor é muito amargo. Forma com as bases saes incrystallisaveis corados de amarello, e que detonam com violencia quando se aquecem.

Tal é o *picrato de potassio* [$C^6H^2(AzO^2)^3, OK$] que crystallisa em compridas agulhas amarellas, soluveis em 14 partes de agua quente e em 250 partes de agua a 15°. Este sal, quando aquecido, detona com violencia.

106. *Naphtalina* ($C^{10}H^8$). — Este corpo tambem se extrahe do alcatrão da hulha. A naphtalina é producto frequentissimo da distillação secca das materias organicas. Forma-se principalmente com abundancia quando estas materias ou os productos de sua decomposição se levam a temperaturas altas.

A naphtalina apresenta se sob a forma de chapas rhomboidaes, quando foi sublimada. Funde a 79° e ferve a 218°. E' inflammavel e arde com chamma fuliginosa; é pouco soluvel no alcool fervente, muito soluvel no ether e insoluvel na agua. E' um forte antiseptico; e, quando sujeita a reacções especiaes produz grande variedade de compostos.

107. *Betumes*.—Chamam-se betumes certas substancias mineraes hydro carbonadas, solidas ou liquidas,—provenientes, ao que se suppõe, da decomposição de vegetaes resinosos de epochas geologicas anteriores á actual.

Todos os betumes ardem com chamma amarella fuliginosa. Ha varias especies de betumes,—entre os quaes avultam como importantissimos o *petroleo* e o *asphalto*.

108. *Petroleo* —O petroleo bruto, tal qual é extrahido do sólo, é um liquido viscoso, de cor castanho escura mais ou menos carregada. E' muito inflammavel; arde com chamma fuliginosa e espessa, e com cheiro caracteristico nauseabundo.

Pela destillação, produz o oleo de *naphta* e varias outras *essencias mineraes*, muito empregadas hoje na illuminação.

Em França, em Inglaterra, na Suecia, na Allemanha e principalmente na America, ha grandes jazigos de petroleo. Em certos paizes brota espontaneamente do sólo, misturado com gazes combustiveis e com a agua; mas na maioria das vezes constitue lençóes subterraneos que se exploram por meio de poços.

109. *Asphalto*.—E' um betume solido, de cor preta brilhante, que o calor amollece e o frio enrija, e que se funde a 100°.

E' tambem conhecido pela denominação de *betume de Judéa*; e tanto este nome, como o de *asphalto*, provém-lhe de que as aguas do *Lago Asphaltite* (Mar Morto), na Judéa, teem-n'o á sua superficie em massas mais ou menos volumosas. Ha outros paizes, comtudo, que tambem o produzem.

Misturado com areia, o asphalto adquire grande consistencia,—e serve para revestimentos muito resistentes, tanto do sólo como das paredes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despachos de 24 de março:

Fez-se mercê do titulo de conselho ao bacharel Joaquim de Souza Reis, membro effectivo do conselho naval.

Foi nomeado Barão de Santa Rosa o tenente-coronel Joaquim Raymundo Nunes Belfort.

Foram nomeados officiaes da ordem da Rosa, Estevão Manoel Brocard e Behaghel, redactor em chefe do *Nord*, folha que se publica em Bruxellas, e cavalleiro da mesma ordem J. B. Louckman.

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na Casa Imperial a Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Foram nomeados os coroneis João Fleury de Campos Curado, Joaquim Luiz Teixeira Brandão e Hermenegildo Lopes de Moraes, para os cargos de 4.° 5.° e 6.° vice-presidentes da provincia de Goyaz, concedendo-se exoneração ao 4.° e 6.° vice-presidentes Jeronymo de Campos Curado Fleury, a seu pedido, e Benedicto Felix de Souza que mudou a residencia para fóra da provincia.

——

Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro, 19 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 10 de 7 do corrente mez informa V. Exc. que, entrando em duvida o inspector da Thesouraria Provincial si durante o periodo da legislatura provincial deviam ser abonados os vencimentos de dous professores jubilados, que estão com assento na Assembléa Legislativa dessa provincia, á vista da disposição consignada no art. 12, § 3.º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, respondera-lhe V. Exc., ser infundada semelhante duvida, porque o citado art. 12 refere-se unicamente aos funccionarios effectivos e em exercicio ao tempo da aceitação do lugar de membro da Assembléa Legislativa Provincial.

Em resposta ao dito officio declaro a V. Exc. que é approvada esta decisão, perfeitamente accorde com o referido artigo, cujo texto de modo algum poderia justificar a duvida suscitada.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

——

Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro, 19 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Digne-se V. Exc. submetter á Camara dos Srs. Deputados, quando reunida, visto competir o assumpto á resolução da Assembléa Geral, a duvida constante do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de 10 de dezembro ultimo, com o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem conformar-se por sua immediata resolução de 10 do corrente mez, sobre a applicação do art. 12 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, ao parocho que aceita o lugar de membro da Assembléa Legislativa Provincial.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—A S. Exc. o Sr. 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados.

Ministerio da Justiça

Em 15 de março foi declarado sem effeito o decreto de 3 de setembro do anno passado que nomeou o bacharel José Paulino de Brito Araujo, juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagôas, por não ter o mesmo bacharel assumido o exercicio daquelle cargo no prazo legal.

——

Circular.—2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça, 20 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Declarando o Ministerio da Fazenda em aviso de 7 do corrente haver resolvido que a arrecadação e entrega dos espolios dos officiaes e praças do exercito e armada não continue a ser feita administrativamente, mas sim pelo juizo de ausentes, de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, assim o communico a V. Exc. para o fazer constar ás autoridades respectivas dessa provincia.

Deus guarde a V. Exc.—*João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia de.....

——

2.ª secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 20 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. em resposta ao officio n. 66 de 8 do corrente, que, tendo a lei provincial n. 7 de 24 do mez findo, restabelecido sem alteração e na mesma circumscripção o officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas do termo do Bananal, exercido anteriormente, á suppressão por João Domingues Guedes, deve este ser reintegrado no referido officio, para continuar a servir com o mesmo titulo que já possuia, de accordo com a expressa decisão dos avisos de 26 de março e 1 de setembro de 1877 e 4 de fevereiro de 1878.

Deus guarde a V. Exc.—*João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

——

Querendo manifestar por actos de minha imperial clemencia, o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a Igreja commemora a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, Hei por bem usando da attribuição que me confere o art. 101 § 8.º da constituição do imperio, perdoar as penas impostas aos réos constantes da relação que com este baixa, assignada por João Ferreira de Moura, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Ferreira de Moura*.

Relação dos réos perdoados por decreto desta data:

Sergipe.—José Pedro de Araujo, da pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisões do jury do termo da villa do Rosario do Cattete, em 30 de setembro de 1873, por crime de homicidio, commettido em 2 de junho do mesmo anno.

Pernambuco.—Alexandre José Barbosa, da pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisões do jury do termo do Limoeiro, em 11 de abril de 1851, por crime de homicidio.

Querendo manifestar, por actos de minha imperial clemencia, o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a Igreja commemora a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101, § 8.º da constituição do imperio, commutar as penas impostas aos réos constantes da relação que com este baixa assignada por João Ferreira de Moura, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. *João Ferreira de Moura*.

Relação dos réos cujas penas foram commutadas por decreto desta data.—

Sergipe.—José de Campos Silveira, commutada em seis annos de prisão com trabalho (minimo do art. 193) a pena de 14 annos de prisão simples, imposta em virtude de decisões do jury do termo da Estancia, em 14 de março de 1877, por crime de morte, commettido a 26 de julho de 1875.

Galdina, commutada em 20 annos de prisão com serviço analogo ao sexo, a pena de prisão perpetua, que lhe foi imposta em virtude de decisões do jury do termo da Divina Pastora, em 19 de dezembro de 1876, por crime de tentativa de morte por propinação de veneno, commettido em 2 de setembro daquelle anno.

Pernambuco. — Antonio José Corrêa, commutada em treze annos e quatro mezes de prisão com trabalho (minimo do art. 192, combinado com o 35 do codigo criminal) a pena de 20 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado em virtude de decisões do jury do termo de Caruarú, em 14 de dezembro de 1872, por crime de homicidio, praticado a 15 de julho do mesmo anno.

Rio Grande do Norte.—Marcelino Freire do Nascimento, commutada em 20 annos de galés a pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisões do jury do termo de Natal, em 25 de setembro de 1879, por crime de homicidio praticado em 23 de novembro de 1878.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1883.—*João Ferreira de Moura*.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 de março foi exonerado o coronel Francisco José Cardoso Junior do lugar de membro adjuncto do conselho naval.

Concedeu-se demissão ao Dr. Augusto Cezar de Oliveira e Silva, de 2º cirurgião do corpo de saude da armada; sendo nomeado o Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro para o lugar de 2º cirurgião.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 de março concedeu-se licença ao major reformado do exercito Justino Pessoa de Andrade para residir na provincia do Ceará.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE MARÇO

Abaixo assignados moradores na Chã de Carpina.—O governo já providenciou.

Antonio Francisco de Moraes.—Passe portaria aggregando o supplicante ao 2º batalhão, do serviço activo da comarca do Recife.

Antonio Austricliano de Moraes de Mesquita Pimentel. — Prorogo por 5 dias o praso concedido ao supplicante, para solicitar a patente.

Affonso de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Anna Joaquina de Jesus.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Antonio Eliseu Antunes Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dativo Pereira da Costa.—O governo já providenciou.

Felix de Valois Correia.—Processe o seu pedido pelas novas instrucções que estão em vigor, desde sua publicação na Gazeta official.

Bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.—Aguarde opportunidade.

Fielden Brothers. — Deferido com officio de hoje, á Thesouraria de Fazenda

Bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.—Sim.

José Soares do Amaral.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Jacintho Heleodoro Alves Cavalcante.—Processe o pedido pelas novas instrucções.

Lauriana Maria da Conceição. — Informe o Rvd. director da Colonia Isabel.

Manoel Joaquim das Treves Marinho. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria.

Manoel Duarte Vieira.—Passe portaria mandando aggregar o supplicante ao 5º batalhão do serviço activo da comarca do Recife.

Vicente Ulysses de Oliveira.—Prorogo por 15 dias o praso para o supplicante reclamar a patente.

Antonio Brochado Soares Guimarães. — De se provimento ao recurso do supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 319 —Secretaria da Policia de Pernambuco em 31 de março de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Official de justiça Luiz Cordeiro Benevides, por falta de exacção no cumprimento de deveres; Maria Eulalia Virgem de Portugal, Amelia Maria de Castro Nunes, Leocadia Maria da Conceição, Luiza Francisca de Souza, Antonio Francisco Gomes, Tranquilino Joaquim de Moura, Manoel da Rosa Souza, Adelino de Gusmão Luiz e Antonio, escravo do Dr. Tristão, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Francisco José Rodrigues e Manoel Dias do Nascimento, como incursos em crime de furto

Tambem pelo subdelegado da freguezia da Varzea foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Jovino Luiz da Silva, conhecido por Claudino, e João Bandeira, conhecido por João Francisco de Oliveira, autores do roubo de cavallos praticado no hotel de Caxangá, pertencente a D. Francisca Plessmenn.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 30 DE MARÇO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Pereira de Magalhães.—Concede se o encanamento d'agua da Companhia de Beberibe para a sua casa de n. 7 á rua do Visconde de Itaúna.

Manoel Teixeira de Carvalho.—Concede-se de conformidade com as posturas, que estabeleça-se com duas casas de pasto, á rua da Assumpção ns. 6 e 6 A, pagando o que está a dever a casa de n. 6

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

Antonio Ferreira de Carvalho.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se que cerque o seu terreno, sito a travessa do Costa, no Arraial.

Amorim Irmãos & C.—De conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mandem retalhar e concertar o canno das aguas pluviaes da casa n. 2, sita ao cáes da Companhia Pernambucana.

Amador de Barros Cavalcante Lins.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande rebocar o oitão da casa n. 68, sita á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife e nelle abrir duas portas.

Antonio Dias da Silva.—Na mesma conformidade, concede-se a collocação de uma taboleta na parede da frente de seu hotel, sito ás casas de ns. 21 e 23 á rua das Larangeiras.

Damião Pereira de Carvalho.—Na mesma conformidade, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar uma casa de taipa na estrada de Santa Anna, freguezia do Poço da Panella.

Domingos Gomes Correia.—Na mesma conformidade concede-se que reedifique a sua casa de taipa, sita no Arraial, freguezia do Pôço da Panella.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar a sua casa n. 11 sita á rua Dias Cardoso.

Isabel Maria Baptista Fragoso.—Na mesma conformidade concede se que mande concertar pequeno rebôco do muro de seu sitio n. 24 á estrada de João de Barros, freguezia da Graça.

Irmandade da veneravel Ordem 3ª do Carmo.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se, que mande concertar a cobarta substituindo madeiras da sua casa de n. 28, sita no pateo do Carmo.

José Martins Dias.—De conformidade com as posturas municipaes, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande caiar, pintar e concertar pequeno rebôco na frente da casa n. 42, sita á rua do Barão de S. Borja.

José Theodoro Gomes.—Na mesma conformidade, concede-se a substituição de uma terça no telheiro da casa n. 151, sita á estrada do Gequiá, freguezia de Afogados.

José Lopes Ferreira de Mello.—Na mesma conformidade, concede-se a substituição de caibros e frechal na coberta de sua casa n. 55 á rua da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella.

Maria Adipha de França.—Na mesma conformidade, concede-se que mande cercar a frente de um terreno, sito no Arraial.

Manoel José de Bastos Mello.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer diversos reparos nas suas casas terreas de ns. 58, 46 e 24 á rua de Santa Thereza e de n. 24 á rua do Calabouço.

Manoel Cavalcante Coelho.—Na mesma conformidade concede se que mande retelhar e fazer pequenos rebôcos em quatro quartos, sitos no fundo da casa n. 46 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.

Senhorinha Maria Pereira da Silva.—Na mesma conformidade, concede-se que edifique uma casa de taipa na travessa do Moura, freguezia do Pôço da Panella.

—31—

Genesino Barboza de Vasconcellos.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer cornija e parapeito no muro, que já tem á altura das posturas, sito no fundo de seu predio n. 40 á rua de Paulino Camara.

Leopoldina Celina Temporal.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar a sua casa de n. 4, sita á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 26 de março de 1883.

SUMMARIO:—*Nada se sabe sobre os novos presidentes.—Conclusão da defeza do Sr. José Liberato.—Ainda a linha da Copacabana—A exposição do Sr. C. de Mattosinhos e as explicações do «Diario Official»—A chegada de Monsenhor Liparoni.—Os parochos membros das assembléas provinciaes Parecer do conselho de Estado.—Assembléa Provincial do Rio Grande.*

Ainda não se sabe quaes serão os novos presidentes.

Durante a semana santa, teve o ministerio diversas conferencias para assentar na escolha dos que devem ser nomeados; mas não se sabe o que ficou diffinitivamente resolvido, nem mesmo se os actuaes presidentes terão de passar a administração aos vice presidentes, ou aos seus effectivos substitutos.

E' tão facil ao governo achar entre os deputados delegados que vão passar as ferias parlamentares nas provincias, quanto difficil encontrar os capazes e na altura do cargo, fóra do quadro dos membros do corpo legislativo. Não é que qualquer dos dous partidos não conte pessoal muito habilitado para taes commissões; mas offerecem estas tão poucas compensações, e tão pouco considerados são os presidentes que não tem um assento no parlamento, onde, não só se façam valer perante o proprio governo, como tambem possam defender-se das accusações que lhes forem feitas, que as pessoas de certa ordem, que mais estão no caso de occuparem taes cargos, não os cubiçam.

E' por isto que em geral são elles dados aos advogados sem causa que os aceitam com o intuito de tornarem se conhecidos, e de fazerem carreira politica, se é que entre nós ha carreira politica.

— Com o artigo publicado no *Jornal do Commercio* de 24, que já deve ser ahi conhecido, por ter sido levado pelo vapor brasileiro desse dia, terminou o Sr. José Liberato a defeza de sua administração, tractando ainda do contracto das carnes verdes, e procurando mostrar que não houve razão nas censuras que lhe fizeram, quer por não ter ouvido a Camara Municipal, quer por não ter aberto concurrencia para o serviço, parecendo lhe que foi pensamento do legislador exluir tal concurrencia.

S. Exc. assim conclue:

«A consciencia me diz que procurei prestar um serviço á provincia; e se errei, o meu erro não prejudicou senão a mim: porque, não tendo os contractantes cumprido uma das clausulas do contracto, impuz a pena decretada, a rescisão do mesmo contracto.

«Parece-me que tenho dito quanto basta, para justificar o meu acto, ou, pelo menos, a intenção com que o pratiquei: sou forçado a concluir este trabalho, que me tem custado sacrificio.

«Como já disse, só um deputado liberal, da fracção democratica, pronunciou se contra mim; e foi o advogado da Camara Municipal: outros deputados democratas como os Srs. Barão de Nazareth, Pitanga e Duarte, tomaram a minha defeza: e do lado chamado leão não soffri opposição

«O chefe democrata, o Sr. Dr. Epaminondas de Mello, recebi durante os seis mezes de minha administração sem cartas, em estylo familiar, sendo as ultimas cinco dias antes de deixar a administração: em algumas S. Exc. protesta contra o procedimento de seus amigos.

«O orgão do partido conservador mais de uma vez elogiou os meus actos; e a maioria conservadora da Assembléa Provincial concedeu me um augmento de força policial, depois de informada da minha continuação na provincia.

«Tudo isto era bastante para fazer a *felicidade* de outro presidente. Se não fui *feliz*, resta-me a tranquillidade de minha consciencia; e eu já me acostumei a contentar-me com ella.»

— A questão da linha de Copacabana tem dado largas ás apreciações da imprensa, depois que por parte da *Botanical Garden* foi publicada a exposição que perante os accionistas respectivos fez o Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos.

Se a cousa correu exactamente como ahi se lê, o procedimento do governo difficilmente poderá ser justificado, embora as explicações que, no *Diario Official* de quinta-feira de endoenças, mandou dar o Sr. ministro da agricultura, explicações que segundo o final de um longo artigo da *Gazeta de Noticias*, «só explicam o seguinte: — que não tem explicação possivel o procedimento do Sr. ministro da agricultura nesta questão de Copacabana.»

Não sei se é, realmente, assim; mas a verdade é que taes explicações, talvez por terem sido escriptas na quarta feira de trevas, como observa um escriptor humorista, são muito pouco claras e deixam obscuros certos pontos importantes da questão.

Seria longo referir quanto se ha dito e escripto á respeito, e nem me chega hoje o tempo para tanto, quando outras occupações reclamam minha attenção. Por isso talvez guarde para occasião mais opportuna o resumo de todo esse negocio, mesmo porque, segundo diz a *Folha Nova* de hoje, o proponente aceito parece que antes mesmo de assignar o contracto (para o que já foi convidado pela Secretaria da Agricultura e ainda não compareceu) já entrou em accordo com uma das companhias de carris, na qual se não fallava. O que está parecendo, e é crença quasi geral, é que esse proponente, por si só, não realisará a empreza que contractou.

— Acaba de chegar a esta capital, em um dos ultimos vapores da Europa, Monsenhor Liparoni, de quem disseram, não ha muito os jornaes, que ao regressar a sua patria fôra preso para cumprir uma sentença a que fôra condemnado como moedeiro falso. Os jornaes o tem provocado a que explique o caso; e o proprio *Apostolo* de hontem diz:

«Chegou da Europa e acha-se nesta côrte, onde vem continuar a leccionar sua cadeira de italiano, o Revd. Monsenhor Gregorio Liparoni.

«E agora o que dirão aquellas folhas que com tanta precipitação o deram por falsificador de moeda? Esperamos que Monsenhor Liparoni dirá alguma cousa para desaffrontar sua batina.»

«Estamos com o *Apostolo*, diz a *Gazeta* de hoje. Realmente a batina do Monsenhor está precisada de benzina ou de agua benta.»

— Eis um caso que interessa as Assembléas Provinciaes:

Em junho do anno passado, consultou o presidente de Sergipe ao governo, «se o parocho que aceita o lugar de membro da Assembléa Provincial fica privado do exercicio das funcções parochiaes, sendo lhe applicavel a disposição do art. 12 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 (privação do exercicio durante a legislatura), e no caso affirmativo, se persistir no exercicio d'aquellas funcções, póde o mesmo parocho ser processado como incurso no art. 137 do codigo criminal.»

Estudada a questão na Secretaria do Imperio, não foram ahi accordes as opiniões. Uns entenderam que os parochos, tanto collados como encommendados, exercendo temporariamente funcções parochiaes, são empregados publicos, em razão do ordenado e emolumentos que recebem, e por isso sujeitos a citada disposição da nova lei eleitoral. Outros entenderam, que sendo os parochos empregados publicos de caracter mixto, cujas funcções civis emanam das espirituaes, não póde ter-lhes justa applicação o aviso de 3 de abril de 1849, que fôra invocado; pelo que cumpria distinguir as funcções proprias do cargo e as meramente sacerdotaes.

Ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, sendo relator o Sr. Visconde de Bom Retiro, entendeu esta que a «questão é do numero d'aquellas que, dependendo de interpretação authentica, só póde ser decidida por acto do poder legislativo, a quem compete affirmar por lei a verdadeira doutrina, cortando de uma vez as duvidas que surgem sempre que se tracta de semelhante assumpto.»

Apreciando os diversos avisos expedidos pelo governo acerca de questão identica relativa aos bispos e que podem ser applicados aos parochos por força dos mesmos principios, diz a secção:

«Quanto a presente questão, — suscitada na provincia de Sergipe, divergem igualmente as opiniões no tocante a incompatibilidade do exercicio dos parochos, durante as sessões da respectiva Assembléa Provincial, embora residam na séde da mesma Assembléa.

«Entendem uns que ella não comprehende o exercicio das funcções puramente espirituaes, e, ainda menos, as sacramentaes, porque não tendo sido conferidas pelo poder civil, mas provenientes de instituição divina, não podem ser suspensas por mero acto do poder civil, e, pois, uma vez que o parocho tenha sua igreja e residencia no lugar da reunião da Assembléa Provincial» como acontece no caso de Sergipe, póde elle continuar com assento na mesma Assembléa e administrando sacramentos, desempenhando ao mesmo tempo sua missão evangelica, na parte puramente espiritual e somente ficando suspensas as funcções temporaes (*cita os diversos fundamentos desta opinião.*)

«Pensam outros que sendo as funcções espirituaes ligadas ao cargo de parocho, de modo que não podem ser delle separados, desde que a lei prohibe a accumulação do exercicio dos lugares de membro da Assembléa Provincial com o de qualquer outro emprego, seja este muito embora de natureza mixta, a cessação das funcções espirituaes inherentes ao mesmo cargo, resulta naturalmente desse facto e não de qualquer pretenção da parte do poder temporal a engerir-se no espiritual; dando-se o mesmo resultado que se observa no caso de suspensão do parocho por força de sentença, ou de condemnação, de que tem havido exemplos.

«Dahi a conclusão de que os parochos estão comprehendidos nas disposições do art. 12 da lei de 9 de janeiro de 1881, sem distincção de funcções temporaes ou espirituaes, e de estar ou não a parochia situada no lugar em que trabalha a Assembléa Provincial, e, portanto, que durante todo o periodo da legislatura estão elles inhibidos de exercer o officio parochial, uma vez que aceitaram o cargo de membro da referida Assembléa.

«O exposto é, no conceito da secção, sufficiente para julgar-se que o caso é, pelo menos duvidoso; que carece de ser resolvido de modo peremptorio, que firme regra invariavel, e tratando-se de matéria que envolve restricção de direitos politicos, á Assembléa Geral, e não ao governo, compete decidil-a mediante interpretação authentica.»

O Sr. ministro do imperio conformando-se com esse parecer, submetteu o caso a Camara dos Deputados.

Um telegramma de Porto-Alegre publicado no *Jornal do Commercio* noticia que a Assembléa Provincial fôra adiada para 21 de maio. Não dá o motivo desse acto; mas as noticias dadas pelos jornaes daquella provincia, que acabam de chegar, acerca das scenas violentas e da agitação que tiveram lugar no recinto daquella corporação, faz crer que é essa a razão do adiamento.

Primeiramente as sessões preparatorias foram muito agitadas, dando se na verificação de poderes a intervenção das galerias, a ponto de ser preciso ir para alli força publica. Deram-se vaias aos deputados, inclusive o proprio Sr. Silveira Martins, que já não gosa do encanto de outr'ora.

Depois de installada a Assembléa e eleita a respectiva mesa, não temos tido outras noticias senão a do adiamento; o que parece indicar que as cousas não melhoram.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete *Mondego*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, alem das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegrafias até 17 de março:

Noticia um telegramma de Santiago, do Chile, datado de 14, que houve em Guayaquil um levantamento contra Veintemilla. Os revolucionarios deram liberdade aos presos da cadeia, empenhando-se combate com as forças do dictador, que suffocaram a revolta. Salazar achava-se a vinte leguas de Guayaquil, e só depois das chuvas atacaria Veintemilla. Este incendiaria Guayaquil antes de o abandonar.

O diario *The Herald* publicou um telegramma de Valparaiso, noticiando a probabilidade de intervirem tres ou quatro das principaes potencias européas na questão do Pacifico.

Em Lima reuniram-se os ministros dos Estados Unidos, França, Italia e Inglaterra e concordaram em reclamar dos respectivos governos providencias efficazes para a protecção dos seus subditos.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 18 e de Montevidéo até 17 de março.

Voltando a fallar da questão de Lonquimay, diz *La Nacion*, de Buenos Ayres que o governo resolvera enviar ao plenipotenciario argentino em Santiago instrucções para apresentar sem perda de tempo as reclamações diplomaticas exigidas pelo caso, e accrescenta: «Temos fé em que o governo do Chile, se os factos se passaram realmente como refere o general Villegas, não negará as satisfações que deve á republica pelos attentados contra a sua integridade territorial de que se constituiram reos os officiaes do exercito chileno.»

«Entretanto, esperemos sem pueril impaciencia o resultado das negociações que deve iniciar em breve o nosso ministro em Santiago.

Occupando-se com o mesmo assumpto, diz *El Diario* que o governo argentino resolvera: 1º, approvar plenamente o procedimento dos chefes argentinos e as medidas por elles adoptadas; 2º, iniciar reclamação cabida no caso, por intermedio do ministro argentino em Santiago.

O governo oriental apresentara á Assembléa Geral os annunciados projectos financeiros de creação do «Banco do Uruguay; unificação das dividas externas: construcção na bahia de Montevidéo de um porto destinado a abrigar os navios que o demandarem e ás operações de carga e descarga, e, finalmente, autorisação para emittir quatro milhões de pesos em titulos de divida publica unificada com destino a compensar os trabalhos do «syndicato ou syndicatos» que se formarem para a realização do «Banco Uruguay» construcção do porto e unificação da divida publica.

Estes projectos, que estavam sendo muito criticados, conservam má impressão no commercio. No dia 16 reuniram-se os commerciantes na Bolsa e resolveram representar ao corpo legislativo contra as medidas propostas pelo poder executivo.

— A *Gazeta de Noticias* da corte publicou o seguinte telegramma:

«Pand n, 21 de março. Foram hoje inaugurados os trabalhos de collocação do fio telegraphico internacional, que deve ir deste ponto a Jaguarão, no Rio Grande do

ILEGÍVEL

MUTILADO

Sul. Assistiram ao acto o conselheiro Leonel de Alencar, ministro brasileiro no Uruguay, o Sr. Deschamps, consul geral do Brasil nesta republica, o correspondente da *Gazeta de Noticias* em Montevidéo, e muitas outras pessoas.

« Por este feliz acontecimento os proprietarios do telegrapho oriental felicitam o governo, o povo e a imprensa do Brasil.

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de março:

Foram inaugurados no dia 12 os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial e foram eleitos para a mesa: presidente, Camargo; vice-presidente, Campello; 1º secretario, Palmeira da Fontoura; 2º Albino.

Posteriormente, estes trabalhos foram adiados para 21 de maio.

Diz o *Diario do Rio Grande* de 13, que na vespera amanheceu alagado um dos quarteis do porão de proa do paquete *Rio de Janeiro*, chegando a agua a 2ª coberta, causando alguma avaria na carga do Rio da Prata, tendo se desembarcado cento e tantos fardos de xarque inteiramente molhados.

A sahida do paquete estava já completamente estanque, não soffrendo nada a carga embarcada no Rio Grande.

Constava que a agua proviera de uma torneira da caldeira que ficara aberta.

Ardera na Uruguayana o predio em que se achavam estabelecidos André Demarchi & C.

Por decisão da municipalidade da capital, a praça da Alfandega tomou o nome de praça Florencio de Abreu.

Referem as folhas do Rio Grande que, por telegramma recebido de Santa Catharina, constava que havia fallecido repentinamente alli o 1º tenente official de fazenda da armada, Balthazar Ferreira de Andrade, que vinha para esta corte no paquete *Rio de Janeiro*.

Ao chegar o paquete em Santa Catharina, o referido official foi jantar n'um hotel com outros passageiros, e, regressando para bordo, foi fulminado por uma apoplexia.

Na tarde de 9, um moço de 21 annos de idade, Augusto Karb, casado e natural da Allemanha, tentou suicidar se ferindo-se no peito com um tiro de espingarda.

Paraná

Datas até 18 de março:

Era este o resultado conhecido da eleição de um deputado á Assembléa Provincial pelo 1º districto: Dr. Justino de Mello 400 votos, João Vianna 223. Faltavam os collegios de Votuverava e Assunguy, cuja votação não podia influir nesse resultado.

Falleceram: na capital, o amanuense da Secretaria do Governo Antonio David Perneta, José Ricardo Taborda Ribas e Antonio de Camargo Pinto.

Santa Catharina

Datas até 20 de março:

Lê se no *Jornal do Commercio* de 18:

« Effectuou-se em palacio, como estava annunciado, a reunião do corpo commercial, desta praça, convocada pelo Sr. Dr. presidente da provincia.

« S. Exc. depois de desenvolver com precisão e clareza os motivos dessa reunião, lembrou o alvitre de se nomear de entre os cavalleiros presentes, duas commissões, uma com a fim de fazer uma representação ao Governo Geral para que este tome sobre si o dispendio do aprofundamento do Taboleiro que véda o accesso dos navios de alto bordo até o porto desta capital, assumpto este que faz parte do questionario organisado por S. Exc.; e a outra á Assembléa Legislativa Provincial para ser apresentada na sua proxima reunião, que se refere á diminuição de impostos de exportação, materia esta que o mesmo Exm. senhor julga-se incompetente para resolver.

« A primeira commissão ficou composta dos seguintes Srs.: Dr. Alexandre Bayma, Galdino Bessa, Hackradt, Lydio Livramento e Julio Turompowsy; e a segunda do Srs. João do Prado Lemos, Carlos Hœpeck, Brinhosa, Veiga & C.

« Quanto ao assumpto do alludido questionario, S Exc. lembrou tambem que se nomeasse uma commissão, a qual se encarregaria com a maxima brevidade de sua resposta, isto depois de ouvir não só a opinião dos cavalleiros presentes a esta reunião, como daquelles que a ella deixaram de comparecer por circumstancias imprevistas. »

S. Paulo

Datas até 25 de março:

A Assembléa Provincial tem feito duas sessões diarias, pela manhã e á noite.

No dia 20, o orçamento provincial foi approvado em terceira discussão na sessão do dia, sendo approvadas muitas emendas, e outras tantas reprovadas.

Na sessão de 21 foi votada a redacção do projecto do orçamento, seguindo se o encerramento dos trabalhos da Assembléa.

— Foi designado o dia 22 de abril proximo para a eleição de um membro da Assembléa Provincial que deve preencher a vaga deixada pelo finado padre Valladão.

— Seguio a 21 para Ipanema a commissão encarregada pelo Governo Imperial de examinar a respectiva fabrica.

— Em Sorocaba, no dia 17, ás 3 horas da tarde mais ou menos, tendo sahido á rua a mandado de sua mãi o menino Eduardo, de oito annos de idade, filho do Sr. Francisco Tolentino Guimarães, empregado d chapellaria Kaysel, reunio-se em caminho a outros meninos e a convite destes foi se lavar no rio Sorocaba, e alli morreu afogado.

— A elevação do termo do Rio Verde á categoria de comarca, poz em movimento o povo, dando lugar a ruidosas manifestações de regosijo.

— Uma molestia atacara com intensidade a raça suina em Tatuhy; os criadores a denominam garrotilho.

Em sessão da directoria da Associação Commercial foram eleitos: presidente, o Sr. Visconde de Embaré; vice presidente, o Sr. Joaquim M. Alves Lima; secretario, o Sr. José Julio da Silva; thesoureiro, o Sr. E. Pezoldt.

— O *Diario de Santos* de 20 refere o seguinte:

» Hontem ás 9 horas e meia da noite, na rua de S. Leopoldo, alguns individuos quizeram obstar a que uns policias conduzissem para a cadeia um embriagado, e oppondo-se estes a tão desarrazoada pretenção, travou-se uma luta, ficando maltratadas algumas praças, que para se desforçarem chamaram outras em seu auxilio por meio de repetidos toques de apitos.

« Reunida a policia, e tendo comparecido o subdelegado o Sr. Guilherme Freire, poderam capturar um dos desordeiros.

« A' hora em que escrevemos esta noticia, continúa o povo agglomerado á porta de um dos *cortiços*, onde se refugiaram os desordeiros; procurando a policia, por seu turno, apoderar se do resto dos *valentes*

« Do que occorrer daremos conta aos leitores, no nosso proximo numero. »

Rio de Janeiro

Datas até 26 de março:

As noticias constam da carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*.

Quanto as commerciaes, eis as mais recentes.

Rio 24 de março de 1883.—O mercado de cambio abrio sem alteração. a taxa bancarria de 21 1/2 d. sobre Londres, com rarissimos tomadores.

O movimento do dia foi pequeno sobre aquella praça a 21 1/2 d. bancario, e 21 5/8 d. particular; e sobre França a 439 e 440 rs. por franco, dito.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 6,700 saccas.

Bahia

Datas até 29 de março.

No dia 27 tivera lugar uma mafestação ao commandante das armas, brigadeiro Hermes, pela sua recente promoção á esse posto, manifestação que foi noticiada pelo *Diario de Noticia* nos seguintes termos:

« Reunida no quartel da Palma toda a officialidade da guarnição d'esta provincia, cerca de 7 horas seguio para a residencia do illustre marechal, acompanhada dos representantes do corpo de saúde do exercito e dos capellães militares dos batalhões aqui estacionados, todos precedidos pelas bandas de musica da policia, e do 16.º e 9.º batalhões.

« Além dos muitos admiradores do digno commandante das armas, compareceram diversas pessoas gradas, entre as quaes Ss. Excs. os Srs. conselheiro presidente da provincia, conselheiro Junqueira. Dr. chefe de policia, inspector da Thesouraria Geral, commandante e officialidade do corpo de policia.

« O retrato foi levado por duas praças, filhos do ex escravo Feliciano.

« Chegados os manifestantes á residencia do Sr. marechal, o Sr. tenente coronel F. de Lima e Silva, digno commandante do 9.º batalhão, leu um eloquente discurso, que foi muito applaudido, e no qual ia a demonstração da justa homenagem que na occasião se prestava ao Sr. marechal Hermes da Fonseca.

« Em nome de S. Exc. foi entregue a carta de liberdade de Feliciano, assim como a declaração do donativo de 100$000 á Sociedade Protectora da Infancia Desvalida.

« Em agradecimento á offerta do retrato, ao grandioso acto da alforria e a não menos grandiosa offerta de uma esmola, a benemerita associação, que ha de prestar relevantissimos serviços á infancia, o Exm. Sr. commandante das armas pronunciou um eloquente e significativo discurso, que foi seguido da recitação de uma bonita poesia da lavra do Rvd. padre Santos Cunha, e de um discurso do illustrado pregador frei Carneiro, capellães do exercito.

« Em seguida o Sr. marechal Hermes offereceu aos dignos senhores manifestantes um excellente copo d'agua, durante o qual foram levantados eloquentes brindes, entre os quaes os seguintes: De S. Exc. ao Sr. conselheiro presidente da provincia, aos seus distinctos commandados e ao Exm. Sr. conselheiro Junqueira; dos Srs. conselheiros Pedro Luiz e Junqueira ao illustre militar.

« Terminou a festa ás 9 1/2 horas da noite, pouco mais ou menos, depois, da execução do Hymno Nacional, pelas bandas militares, e do levantamento de vivas ao Exm. Sr. marechal commandante das armas.

« A briosa officialidade da guarnição d'esta provincia, pode gabar-se de haver promovido uma festa brilhantissima, que honra sobre modo a si e ao illustre militar que a commanda. »

— Fallecera o commendador Justo Ariani, dizendo a referida folha o seguinte a seu respeito:

« Era um espirito altamente emprehendedor, e a quem esta capital deve muitos melhoramentos materiaes.

« Dirigio com rara actividade e intelligencia diversas emprezas, entre as quaes a de Trilhos Centraes.

« Contava 52 annos de idade, deixa viuva e 6 filhos. »

Alagoas

Datas até 30 de março:

Realisara se effectivamente á 28 a abertura da sessão extraordinaria da Assembléa Provincial, convocada para tratar da questão dos impostos de consumo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 226 de 1882.

Veio á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão um requerimento do Sr. Rosa e Silva, para ser ouvido o Exm. e Rvm. bispo diocesano, sem prejuizo desta e da 2ª discussão.

Encerrada a discussão, é approvado não só o projecto, como o requerimento.

Segue se a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Depois das palavras—um anno de licença—diga-se: a contar de 7 de Fevereiro deste anno: o mais como no projecto.—*Moreira*. »

« N 2 E tambem a Castano Salustiano Coelho, guarda da illuminação desta cidade, que pede licença de um anno com todos os vencimentos.—S. R.—*M Duarte*—*Siqueira Cavalcante*—*Santos Pinheiro*—*Estevão de Oliveira* »

« N. 3. Em lugar de todos os vencimentos, diga se: com o ordenado respectivo.—*Barão de Itapissuma*. »

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario)—Sr. presidente, não pretendia voltar á tribuna para, pela segunda vez, fallar sobre o projecto que se acha em discussão; mas, como membro da commissão de petições não posso deixar de oppor-me á passagem de tantas emendas quantas as que foram apresentadas.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas o projecto não é da commissão de petições.

O Sr. Alfredo Correia—S. Exc. está fallando como deputado, e não como membro da commissão de petições.

O Sr. Freitas Henriques—Estou cumprindo um dever que me corre como membro da commissão de petições, oppondo-me á concessão de tantas licenças por um anno e com todos os vencimentos.

O Sr. Alfredo Correia—E eu estou disposto a votar por todas.

O Sr Freitas Henriques—Não me estou oppondo a que os Srs. deputados enviem á mesa as emendas que entenderem convenientes; mas cumpro com o meu dever em vista do estado financeiro da provincia...

O Sr. Barão de Itapissuma—Apoiado

O Sr Alfredo Correia—Como deputado.

O Sr Freitas Henriques—...como deputado e como membro da commissão de petições.

O Sr. Barão de Nazareth—Este projecto não foi á commissão de petições.

O Sr. Freitas Henriques—Se não foi, e se por isso ella não deu o seu parecer contra a pretenção, ha na sua pasta diversas petições de empregados publicos, solicitando licenças em identicas circumstancias. E devo notar de passagem que não ha commissão que tenha mais trabalho a seu cargo, mas não se trata simplesmente da concessão de um anno de licença com todos os vencimentos a um empregado que se acha doente e que com prova sua molestia com o attestado de um facultativo que me merece muita fé, o illustrado Sr. Dr. Alcebiades Velloso. E tão, porém em discussão mais cinco emendas, concedendo igual favor a diversos outros empregados, que nem sequer requereram a esta casa allegando acharem-se enfermos.

A commissão de petições o anno passado cumprio sempre o seu dever, pronunciando-se contra as licenças com todos os vencimentos; mas ainda assim os seus pareceres não foram approvados, o que de novo recordo.

E te anno appareceu o Sr. Philomeno, em primeiro lugar, que prova com attestado medico achar-se doente, e pelo que vejo a casa parece disposta a conceder lhe licença com todos os vencimentos, assim como o anno passado concedeu a outros que não apresentaram provas de enfermidade, e que só as obtiveram pela facilidade que aqui houve em fazer-se taes concessões. (Apoiados).

Não se diga que sou inimigo dos empregados publicos, pelo contrario é uma classe que muito considero pelas razões que já declarei Mas, senhores, actualmente não ha dinheiro para pagar aos proprios empregados publicos que trabalham diariamente, e batem em vão á portas do Thesouro sem receberem os seus ordenados. Como é pois que vamos conceder a diversos empregados publicos que não trabalham licenças com todos os vencimentos?

O Sr Alfredo Correia—Porque elles necessitam.

O Sr. Barão de Itapissuma—Quanto a isso, todo o mundo tem necessidade: a questão é se se póde satisfazer essas necessidades.

O Sr Freitas Henriques—Não ha, em minha opinião, concessão de licenças com todos os vencimentos que não traga augmento de despeza.

O Sr. Moreira Alves—A questão não é da opinião de V. Exc., e do modo pelo qual a lei regula as substituições: é uma verdadeira questão de modo de fazer.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Se V. Exc. não estiver a par do modo de fazer...

O Sr. Freitas Henriques—Não estou completamente a par do modo de fazer essas substituições; mas parece me que, quando um empregado está com licença, dá se uma gratificação áquelle que o vai substituir, correspondente a gratificação do empregado licenciado e dahi vem augmento de despeza para os cofres provinciaes.

O Sr Moreira Alves—E' a questão do modo de fazer.

O Sr. Freitas Henriques—Isto de modo de fazer, já está perdendo a graça.

O Sr. Alfredo Correia—Mas V. Exc. fala em nome da commissão?

O Sr. Freitas Henriques—Sim, senhores!

O Sr Moreira Alves—Não tem competencia para isso.

O Sr. Freitas Henriques—Fallo em nome da commissão, porque fui reeleito para ella. O illustre deputado o Sr. Dr. Drummond Filho, que o anno passado despachou quasi todas as petições identicas de accordo commigo, estou convencido que este anno não concorrerá ainda mais com o seu voto para augmentar a despeza da provincia sem utilidade publica.

E' verdade que foi eleito este anno para a commissão de petições de que continuo a fazer parte, o meu illustrado amigo o Sr. Dr. Rosa e Silva. Peço a S. Exc. que venha a tribuna e manifeste francamente sua opinião sobre o assumpto em discussão...

O Sr. Alfredo Correia—Fal-o-ha em occasião opportuna.

O Sr Freitas Henriques—... que venha a tribuna e diga se é conveniente em vista do estado financeiro da provincia, conceder tantas licenças com todos os vencimentos aos empregados provinciaes.

O Sr. Rosa e Silva—Peço a palavra!

O Sr Freitas Henriques—Demais, Sr. presidente, tendo se apresentado todas essas emendas e não havendo um só documento que prove estarem as pessoas que se pretendem licenciar, no caso de merecer esse favor, não posso deixar de me oppor a ellas. Quanto ao Sr. Philomeno Clementino Henriques de Souza, este apresentou attestado de um medico que me merece muito; mas ainda assim só voto a licença para elle com o ordenado e não com todos os vencimentos.

Sr. presidente, repito, não pretendia fallar mais sobre esta questão. Fui forçado a isso, porque vi apparecer sobre a mesa diversas emendas concedendo licença a empregados que não provam estar no caso de merecer esse favor da Assembléa. Pronunciei-me o anno passado contra esse systema e sou coherente procedendo este anno igualmente contra elle (Apartes).

Vim a tribuna justificar o meu voto e não para fazer opposição a uma classe que tenho em consideração.

Tenho dito.

O Sr. Rosa e Silva—Acudindo ao appello do meu distincto collega, o nobre 2º secretario, manifestarei em poucas palavras minha opinião sobre o projecto que se discute

Não sou, como deputado, amigo nem inimigo dos empregados publicos; procuro no desempenho do mandato e por pensar ser este o meu dever, fazer-lhes justiça e tão somente justiça

O Sr Alfredo Correia—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—A um empregado que esteja realmente doente, eu não recusarei nunca o favor de que cogita o projecto, (apoiados) favor que por esta Assembléa tem sido concedido a muitos outros, e do qual, de certo, não virá damno sensivel para os cofres publicos.

Reconheço que o illustre Sr. 2º secretario tem razão quando se mostra apprehensivo quanto ao grande numero de emendas que costumam accommetter aos projectos como o que se discute, concedendo se muitas vezes licença a empregados que estão no goso de perfeita saude; mas não deve ser isto motivo para que tranquemos as portas ás concessões dessa natureza. Evitemos o abuso, sejamos escrupulosos na votação desses projectos e de suas emendas, mas façamos a concessão pedida a quem realmente mereça-a (apoiados.)

Eu, Sr. presidente, voto pelo projecto ora sujeito a debate. Não conheço pessoalmente o favorecido, mas sei que se acha effectivamente doente, pela garantia de amigos que muito merecem-me, e pelo attestado medico que reputo dos mais valiosos. (Apoiados.)

Votarei tambem pelas emendas que forem cabalmente justificadas, da mesma fórma que negarei o meu voto as que quizerem passar a sombra do projecto, sem entretanto merecel o.

Eis com franqueza minha opinião.

Creio ter assim satisfeito ao meu distincto collega e amigo.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, venho responder as duvidas e á opposição que fez o nobre deputado ás emendas que foram offerecidas neste momento ao projecto n. 6, e venho adiantar duas palavras apenas, para fazer varrer do espirito do illustre deputado todas as apprehensões de que se acha possuido, debaixo do ponto de vista de estarem ou não doentes esses funccionarios que solicitam favores da Assembléa.

Sr. presidente, se é certo que o pensionario a favor de quem se elaborou o presente projecto, offereceu a consideração da casa um attestado valioso para mim, como é para o nobre deputado que acaba de occupar se delle, não é justo nem acceitavel a opinião de S. Exc. combatendo as demais emendas, porque á ellas não vieram appensos attestados medicos.

Sr. presidente, nós sabemos e não posso acreditar que o nobre deputado ignore, que após a autorisação da licença dada por esta Assembléa, o presidente da provincia não executa a lei sem sujeitar o empregado a uma junta medica. Não vejo, pois, onde possa estar o perigo de que fallou S. Exc.

Ora, o poder legislativo autorisa o presidente a conceder licença de um anno, mas o presidente, que tem leis geraes sobre este assumpto e por ellas se rege, em obediencia a essa autorisação manda sujeitar o empregado á junta medica; e quer saber a Assembléa o que tem acontecido? A junta medica, examinando esse empregado, diz que a molestia de que elle soffre é curavel em 4 ou 6 mezes, e por igual tempo é concedida a licença autorisada.

Portanto, não vejo que o meu illustrado collega tenha razão no ponto em que se firmou, dizendo que as emendas não têm razão de ser pelo facto de não estarem apoiadas em attestados medicos, porque os que aqui vêm, justificando taes pedidos, nenhum valor têm debaixo de certo ponto de vista, porque a licença só é concedida depois do exame da junta medica.

Tambem, Sr. presidente, não tem fundamento um outro ponto, em que firmou se o nobre deputado para combater o projecto, como combateu hontem, e para combatter as emendas, como ainda acabamos de ouvir, isto é, pelo facto simples e unico de ser S. Exc. membro da commissão de petições. Pois, senhores, a commissão de petições, como bem o declarou o nobre deputado, que tem em sua pasta diversas petições de differentes empregados, mas que ainda as não despachou...

O Sr. Freitas Henriques—Foram lidas hoje na casa e por mim, servindo de 1º secretario; eis a razão porque fallei.

O Sr Barão de Nazareth—Aceito a declaração, e faço justiça ao meu honrado collega, porque sei que é um deputado que cumpre seus deveres.

O Sr Freitas Henriques—A accusação não cabe somente a mim, cabe tambem aos outros membros da commissão.

O Sr. Barão de Nazareth—Não estou accusando a V. Exc., estou apenas expondo o facto para tirar uma conclusão.

O Sr. Freitas Henriques—Mas V. Exc. deu um aparte dizendo que a commissão de petições não cumpria o seu dever.

(Ha outros apartes).

O Sr Barão de Nazareth—V. Exc. interrope-me, entretanto eu o ouvi com tanta attenção.

O Sr Freitas Henriques—E ninguem é mais silencioso do que o nobre deputado... está sempre calado na sua cadeira... raras vezes interrompe o orador.

O Sr Barão de Nazareth—E V. Exc. diz a verdade (riso). Houve tempo em que eu era muito apartista, mas tomei resolução diversa, de modo que hoje gosto só de ouvir.

Não quero, porém, Sr. presidente, accusar ao nobre deputado, nem tive esta pretenção; eu disse apenas que S. Exc. mesmo acabava de declarar que diversas eram as petições que se achavam na pasta da respectiva commissão. Esses individuos, que aqui vieram fazendo um pedido á Assembléa conversam mais ou menos, com todos os Srs. deputados; ora, se eu não conheço a Pedro, a favor de quem se apresentou uma emenda, posso conhecer a Paulo e saber do seu estado de saúde, e, como deputado, tenho tambem o direito de offerecer uma emenda. E' justamente isto o que acaba de operar se. Vê-se, portanto, que nem as emendas têm por objectivo faltar o respeito á nobre commissão de petições, nem esta tem o direito de censurar as mesmas emendas pelo facto de não ter a Assembléa esperado que venham as petições despachadas pela referida commissão. Se nós podemos apresentar projectos, como não podemos offerecer emendas ao que está em discussão?

O Sr. Freitas Henriques—Eu não censurei as emendas, oppuz-me a ellas.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr presidente, louvo muito o zelo do meu honrado collega, o Sr. 2º secretario, creio mesmo no seu grande amor a esta provincia, acredito ainda em que S. Exc. quer derramar um raio de luz economica no nosso estado financeiro; acredito eu tudo isto, mas o que quero é que S. Exc. tambem, fazendo justiça aos seus collegas, veja que elles não são menos solicitos do que o nobre deputado no cumprimento de seus deveres.

Um Sr. Deputado—Não são menos patriotas.

O Sr. Freitas Henriques dá um parte.

O Sr Barão de Nazareth—O collega aceita, mas eu não, como lição de economia politica, o principio não é de aferrolhar o dinheiro e não gastal-o; isto não se póde chamar economia, ou antes lhe chamaria violencia.

Para mim a economia está debaixo deste ponto de vista—gastar o que é necessario—; isto é que é economia. E não póde V. Exc. mostrar se um bom representante da provincia negando pão e agua áquelles que com direito vêm a esta casa pedir o que se lhe póde dar, uma vez que se prove que estão no caso de merecer o favor que impetram.

Sr. presidente, eu vim offerecer a consideração da assembléa uma emenda ao projecto que se discute, em favor do Sr. tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim e do Sr. José Joaquim Borges Uchôa; mas, temendo que o illustrado Sr 2º secretario venha immediatamente á tribuna combater a minha emenda, allegando como motivo disso o não ter sido ella autorisada por attestados medicos, eu que tenho muito medo de ser contradicto e mesmo porque a minha posição nessa casa é muito official, é uma posição muito arriscada.. V. Exc. sabe que nesta assembléa estou só, isto é, isolado, apenas conto aqui com dous amigos do meu partido.

Um Sr. Deputado—Já conta hoje com 3.

O Sr. Barão de Nazareth—Alli (apontando para direita) vejo os meus adversarios naturaes; aqui (para a esquerda) não me posso considerar unido, porque sou contra a união V Exc. sabe que não sou unificador, que sou democrata radical: não quero a união; porque não conheço lealdade da parte daquelles que foram outr'ora nossos amigos.

O Sr. Alfredo Correia—Liberal que não tem chefe.

O Sr. Barão de Nazareth—Não, tenho um chefe muito definido Em politica, Sr. presidente, só obedeço a um chefe, o qual chama-se Antonio Epaminondas de Mello. Este é que é o meu chefe e é só a quem obedeço.

O Sr. Alfredo Correia—E faz muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Estou fazendo a minha politica de accordo com as suas vistas, porque elle não é unificador; elle é um expatriado, tudo se convergio para derrotal o, para aniquilal-o, quando alias não é susceptivel de aniquilação...

O Sr Alfredo Correia—Pois já foi muito acompanhado.

O Sr Barão de Nazareth—... porque elle é um homem de nivel elevado, é um talento de marca superior, e está muito no caso de provar mais tarde, quando estas cousas chegarem a seu termo, que elle é o legitimo chefe do partido liberal desta provincia (apoiados) pelos seus serviços, pelo seu saber e pelo amor que elle tem a seu partido.

Mas, Sr. presidente, peço a V. Exc. que me perdôe este desvio. Não é esta a materia da discussão; foi um incidente, que eu mesmo sinto que tivesse acontecido; V. Exc. desculpe me.

Quiz apenas dizer que justificava a minha emenda com documentos, porque, estando isolado, como é sabido, tenho medo de que o nobre Sr. 2º secretario venha contra ella e a esmague.

O Sr. Freitas Henriques—Eu não podia esmagal-a, porque estou só na casa.

O Sr. Jacobina—V. Exc. está muito acompanhado (Ha outros apartes.)

O Sr Barão de Nazareth—Vou ler um attestado, não de um medico, como tem o projecto, mas de tres medicos, que examinaram o professor Borges Uchôa; e chamo a attenção do illustre Sr. 2º secretario para os termos de que usa o attestado; e, se S. Exc. se visse nessas condições, do que Deus o livre e guarde (riso), como não desejaria ter uma licença, caso fosse empregado publico?

O Sr. Alfredo Correia—Não é preciso ler o attestado; basta a asseveração de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—O attestado é dos Srs. Drs. Adrião, João Bastos de Mello Gomes e Carneiro da Cunha, e nelle se diz que o homem está soffrendo de *beriberi*, este animal que anda nos ares acabando com as existencias mais preciosas.

Veja V. Exc. se, á vista deste attestado, o pobre homem póde deixar de ter uma licença!

Assim, eu espero que V. Exc. não só não combata a emenda, a que me refiro, como mesmo vote por ella, porque, dizem os medicos, a molestia de *beriberi* é complicada de forte embaraço gastro-hepathico.

Veja V. Exc. quanto bicho vai ahi que nós não conhecemos (riso). Espero, portanto, que V. Exc. seja benevolo com o orador e com a emenda que envio á mesa; não se opponha que os empregados a que ella se refere, não venham perecer por falta de tractamento, que não podem fazel o aqui e sim fóra da provincia, mas que della não poderão sahir sem a licença que pede a referida emenda.

O Sr. Moreira Alves—Levanto me constrangidamente, Sr. presidente, não só porque vejo desertas as cadeiras, como por que se acha ausente o autor da emenda contra a qual me vou pronunciar; mas não posso deixar de defender o projecto dos golpes que lhe foram de novo atirados.

O nobre 2º secretario declarou fallar em nome da commissão de petições; mas eu nego a S. Exc. competencia para fazel o, desde que a commissão não foi ouvida sobre o objecto de que se tracta, e que no seu seio ha divergencia no modo de apreciar essas questões. O illustre 2º secretario nega, quaesquer que sejam as circumstancias em que se ache o empregado, licença com todos os vencimentos; o seu collega de commissão que se fez ouvir declarou se, porém, disposto a conceder esse favor desde que se provasse ser o empregado d'elle merecedor. O terceiro membro da commissão, o illustrado Sr. Gaspar Drummond Filho, está ausente e por tanto a sua opinião não é conhecida.

Ora n'essas condições, como póde o meu collega fallar em nome da commissão? S Exc póde se oppor com toda a vehemencia ao projecto, não lhe contesto esse direito, mas como simples deputado.

O Sr. Alfredo Correia—Apoiado.

O Sr Moreira Alves—Ainda hoje encontrei me com o Sr. Clementino Philomeno Henriques de Souza, e garanto a V. Exc., Sr. presidente, que contristou-me o seu estado; para andar precisa de estar arrimado a uma grossa bengala, e mesmo assim fal o com grande difficuldade.

O Sr. Alfredo Correia—E seja se Catão...

O Sr. Moreira Alves—Elle necessita urgentemente de tractar se e para isto precisa de recursos; é empregado ha 13 annos e nunca pedio siquer um dia de licença...

O Sr Meira de Vasconcellos—E é um empregado muito distincto.

O Sr. Moreira Alves—... e se hoje recorre a Assembléa é justamente por que não póde dispensar um real dos seus rendimentos, alias mingoados. Licença, com ordenado sómente, a Presidencia poder-lhe hia conceder.

Já mostrei, quando sobre o projecto fallei hontem, que o argumento, de que tanto uso se ha feito, de que são más as circumstancias financeiras da provincia não tem nenhuma importancia, pois, se já embora a licença com ordenado, o Thesouro nada lucra á A gratificação irá para o empregado que substituir á este.

O nobre deputado pelo 3º districto, ardendo em santo zelo patriotico, por que eu não conheço patriota maior do que S. Exc., mandou á mesa uma emenda supplementar supprimindo as palavras com—*todos os vencimentos*. Eu respeito muito as grandes idéas que germinam no cerebro do nobre deputado; supponho que S. Exc. não cuida senão do bem estar da terra em que nasceu; mas, S. Exc., depois de todas as explicações dadas, não póde justificar a sua emenda.

Pois que zelo é esse pelos interesses do Thesouro, se elles não poderão em nenhum caso ser prejudicados?

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Sinto que V. Exc se houvesse retirado do recinto, quando comecei a fallar, por que se me tivesse ouvido não me interromperia.

O Sr. Freitas Henriques dá outro aparte.

O Sr. Moreira Alves—Eu desagrado aos meus illustres collegas, que teem a benevolencia de ouvir-me, e em desagrado a mim proprio, sou forçado a repetir o que já disse. Attenda-me V. Exc.

Quando o empregado licenciado tem simplesmente o ordenado, a gratificação compete ao que o substitue no lugar; quando, porém, a licença é com todos os vencimentos, o empregado que o substitue não recebe a gratificação; mas em caso nenhum, quer o empregado tenha licença com todos os vencimentos, quer a tenha com o ordenado sómente o Thesouro virá a lucrar por que esse dinheiro não fica nas suas arcas.

O Sr. Freitas Henriques—O Sr. conselheiro José Liberato foi atacado aqui por que os lugares dos empregados que conseguiam licença com todos os vencimentos eram preenchidos por outra gente de fóra e não pelo mesmo pessoal da repartição.

O Sr. Moreira Alves—Mas este argumento prova contra V Exc., e pela razão seguinte: —se o Sr. conselheiro José Liberato mereceu ser censurado foi justamente por commetter uma violação de lei, pois o *modo de fazer* essas substituições está regulado convenientemente.

Pela lei, o que S. Exc. devia fazer era chamar o empregado immediatamente inferior para substituir o superior na sua falta E' isto o que determina o regulamento da Secretaria, segundo sou informado; assim o empregado que exerce o lugar tem a gratificação do superior, no caso do outro não ter obtido a licença com todos os vencimentos, mas quando a tem obtido com todos os vencimentos não tem a gratificação e fica apenas com os vencimentos do seu lugar.

Portanto, digo eu, o Thesouro não soffre absolutamente nenhum prejuizo com a passagem do projecto, porque o dinheiro em nenhum caso deixar de sahir de lá; e V. Exc. não fará a menor economia se conseguir que não passe o projecto.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Diz muito bem o meu venerando amigo: se ha de dar-se a gratificação ao empregado que está de saúde, é melhor que se dê ao que está doente, que incontestavelmente precisa muito mais.

N'estas condições eu espero que será approvado o projecto, e rejeitada a emenda do nobre Barão de Itapissuma.

O Sr Alfredo Correia—Muito bem!

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 4.—A disposição do projecto fica extensiva ao tenente Emiliano Ernesto Tamborim, archivista da Secretaria da Presidencia da provincia, e ao professor publico José Joaquim Borges Uchôa.—S. R.—*Estevão de Oliveira*. »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Feita a chamada, reconhece-se estarem apenas presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Jacobina, Maximiniano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Alfredo Correia e Souza Ferraz.

Fica adiada a 3ª discussão do projecto n. 221 de 1882.

Sendo 3 horas da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 261 de 1882.

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 30 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenco de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Augusto Leão, Siqueira Cavalcante, Leonardo de Almeida e Luiz de Andrada.

Faltaram: com participação o Sr. Pitanga e sem ella os Srs.: Estevão de Oliveira Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Drummond Filho, Regueira Costa, Candido Leitão, Juvencio Mariz, Jacobina e Costa Espinosa.

Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, em resposta ao de n. 13 de 7 do corrente, mandando as informações sobre a innovação do contracto da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884, da Camara Municipal de Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento para o exercicio de 1883 a 1884 e um projecto de posturas da Camara Municipal de Vertentes, e bem assim posturas da Camara Municipal de Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal e de exame de posturas.

Uma petição de José de Souza Aguiar & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria, requerendo o pagamento de 1:315$8 0, que lhes deve a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Camilla do Carmo Torres, professora publica de Palma, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, requerendo o pagamento de 2:400$ que se acham decretados na lei do orçamento vigente e tambem do tempo de serviço que prestou aos loucos na antiga casa do Hospital de Caridade, como barbeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do tenente coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, reclamando pela preferencia de ser admittido no Gymnasio Pernambucano, seu bisneto Julio, segundo o disposto na lei do orçamento vigente.—A' commissão de petições.

Um officio do Sr. deputado Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, communicando não poder comparecer as sessões por achar se anojado pelo fallecimento de sua esposa.—Que se dê nojo.

O Sr. Souza Ferraz—Sr. presidente, quando parti de Floresta para esta capital tratava se ahi dos negocios relativos á qualificação de eleitores, qualificação esta, Sr. presidente, em que individuos usam do nome de pessoas já fallecidas o anno proximo passado para se fazerem alistar, e movidos por quem, Sr. presidente?

E' preciso saber se verdadeiramente deste facto, é preciso saber se de tudo, e é esta a razão porque pedi a palavra para fazer sentir á casa quaes são os malfeitores que querem calcar aos pés a lei.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Ferraz—Quem andou envolvido foi V. Exc. quando foi fillar exame.

(Trocam-se apartes).

O Sr Presidente—Attenção!

O Sr Ferraz—Sr. presidente, para eu chegar ao fim desejado é preciso que venham as informações dadas pelo juiz de direito daquella comarca, para cujo fim fiz o seguinte requerimento: (lê)

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Ferraz—Tenho um outro requerimento, Sr. presidente; constando-me que algum deputado, sem ter direito algum recebeu ajuda de custas de um lugar que não residia... (Apartes).

E' a razão. Sr. presidente, que para limpar essa nodoa fiz o requerimento.

O Sr. Moreira Alves—E' um requerimento benzina.

O Sr. Ferraz—Falle portuguez; não diga latim. (Riso).

O Sr. Moreira Alves—Benzina é uma droga com que se limpa nodoas. (Riso).

O Sr. Ferraz—V. Exc. é que precisa de limpar as nodoas do maracatú. (Trocam-se muitos apartes).

Eu espero, Sr. presidente quando chegarem essas informações pedidas, eu pedir a palavra e dizer quaes os malfeitores.

O Sr. Alfredo Correia—Eu hei de contar essa historia.

O Sr. Ferraz—Eu estarei prompto a responder a V. Exc. e hei de dizer qual é o ladrão do bode que por ahi anda. (Riso. Apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Ferraz—O requerimento, Sr. presidente, é nestas condições...

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr Ferraz—Eu não sou valente: valente é V. Exc.; eu não uso espada nem faca; nunca fui assassino.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que cinja se á materia do seu requerimento; não estabeleça dialogos frequentes e desagradaveis.

O Sr. Ferraz—Eu peço a V. Exc. que contenha os collegas que me querem interromper, quando elles têm o direito de pedir a palavra (riso).

O requerimento é o seguinte: [lê]

O Sr. Alfredo Correia—Não faço questão de dinheiro, nao recebi ajuda de custo.

O Sr. Ferraz—Sr. presidente, eu entendo que os meus requerimentos não deviam levantar tamanha celeuma, porque são muito simples, não indico nelles absolutamente o nome de pessoa alguma O meu collega de districto deve aguardar se para quando chegarem essas informações, e até então tem muito tempo de estudar a materia e discutil a.

O Sr. Alfredo Correia—Para isso não preciso estudar.

O Sr. Ferraz—Eu apenas procuro saber a verdade, e é isso unicamente o que quero. Quando chegarem as informações hei de pedir a palavra e se eu tiver sido injusto, acredite a bancada conservadora que hei de declarar que o que me constava era falso.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Ferraz—Não tractei do nome de pessoa alguma, mas a quem se ajustar a carapuça ponha a.

O Sr. Alfredo Correia—Em mim não assenta, não; tenho a cabeça grande para taes carapuças.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia se informe:

« 1.º Quantos kilometros existem entre esta capital e a comarca de Petrolina?

« 2.º Quaes os deputados provinciaes que receberam ajuda de custo daquella comarca para esta capital, na sessão do anno proximo passado?

« 3.º Quanto se pagou ao deputado ou deputados de ajuda de custo, contada de Petrolina para esta capital?

« 4.º Finalmente, a quanto tem direito o deputado provincial de receber como ajuda de custo da villa do Bonito para esta capital, segundo os kilometros que medem estas comarcas. Sala das sessões, 19 de março de 1883.—*Souza Ferraz*. »

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, pedi a palavra para oppor me á approvação deste requerimento, porque a considero até indigno de ser presente a esta Assembléa.

Com elle se tem por fim injuriar a collegas nossos, e se o nobre deputado...

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—... viesse para aqui lembrando-se que não temos habitos selvagens, por certo não ventilaria essa questão suppondo injuriar collegas a quem é obrigado a respeitar.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Por maior que tenha sido a divisão entre nós, não houve ainda nesta Assembléa quem se lembrasse de investigar negocios desta ordem.

O nobre deputado conhece as fontes onde independentemente de requerimentos á Assembléa pode obter todos os esclarecimentos; e não recorrendo a ellas, me faz suppor talvez ter sido contrariado em algum interesse a respeito de ajuda de custo.

O nobre deputado se quizesse aceitar o meu conselho dirigir se hia á secretaria da Assembléa e lá com certeza obteria as informações precisas sem ter necessidade de occupar a attenção da casa com questões tão pequeninas.

O Sr. Ferraz—Tem havido outras mais pequeninas do que esta, esta é de muita importancia.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O Sr. Alfredo Correia — Porque a mim não mandou pagar o que o nobre deputado desejava; queria receber como morando em Petrolina.

O Sr. Ferraz — Não reclamei isso.

O Sr. Góes Cavalcante — Certas questões pessoaes devem ser banidas desta casa e principalmente quando se trata de negocios referentes aos collegas uns com outros. (Apoiados.)

Eu voto contra este requerimento. E' é para estranhar o procedimento do nobre deputado, se isso me é licito, porque ninguem deve prevalecer se destas cadeiras para pretender injuriar a outros, talvez porque tenham contrariado os seus proprios interesses.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado o Sr. Ferraz que não pode usar de taes expressões referindo se a um collega.

O Sr. Góes Cavalcante — Eu não ligo importancia as expressões menos cabiveis do nobre deputado, porque nem todos podem offender a outros, e o nobre deputado eu considero em condições que não pode injuriar ainda querendo.

Eu só me referi ao que se requereu, porque entendo que este requerimento é não digno de approvação, e espero que a casa o rejeitará afim de que esta votação sirva de exemplo, e ninguem se aproveite das cadeiras que devia ou indevidamente está assentado para deprimir seus proprios collegas. (Muito bem.)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, eu estou obrigado a dizer algumas palavras acerca do requerimento de informações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 13º districto, e digo que estou obrigado a dizer algumas palavras, porque aqui tenho declarado por mais de uma vez, que não nego o meu voto a requerimento algum de informações, e assim tenho votado por todos elles; se agora, porém, estou disposto a votar contra este, venho justificar meu voto para que a Assembléa não supponha me incoherente. E' certo, porém, que quando eu digo que não nego o meu voto a um pedido de informações, quero referir-me á aquellas que entendem com interesses da provincia sobre os quaes devemos ter inteiro conhecimento para obrar, mas de accordo com os nossos deveres.

Mas não posso votar por um requerimento que tem por objectivo insultar a um collega nosso que nem ao menos está na casa e que assim podesse vir á tribuna defender se (apoiados, muito bem); e demais não é só insultar um deputado, é insultar ao corpo collectivo a que pertencemos, e não estou aqui para sanccionar paixões ruins, nem desabafo de ninguem (Apoiados, muito bem)

Em uma palavra nós não devemos abusar da nossa posição nesta tribuna; e pertencendo nós a uma instituição tão nobre como esta, não devemos de certo trazer para aqui despeitos, e assim promovermos discussões pessoaes, sempre odiosas, e que não são proprias do nosso caracter. (Apoiados.)

Devemos pelo contrario darmos sempre provas de prudencia e de respeito que devemos a instituição a que pertencemos e da qual nos devemos tornar dignos.

Para isso é mister que nos respeitemos mutuamente, para que esta corporação continúe a ter o valor que lhe dá o Acto Addicional; mas formar desta Assembléa uma casa de insultos é querer desmoralisar a instituição, é querer desrespeitar-se a si mesmo. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Alfredo Correia — E' querer transformar isto n'uma feira.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, voto contra este requerimento e estou certo de que esta Assembléa, por sua honra e dignidade, o fará tambem

O Sr. Ferraz — Não ficarei despeitado, se for regeitado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se a votação, é unanimemente regeitado o requerimento.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate rejeitado o seguinte requerimento;

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se informe do juiz de direito da comarca de Floresta:

« 1º Qual ou quaes os individuos que requereram seu alistamento na qualificação de eleitores dessa comarca, usando do nome de individuo fallecido o anno proximo passado para se fazer alistar na qualificação que teve lugar em janeiro deste anno.

« 2º Finalmente se as autoridades procederam nos termos da lei contra os mesmos. — S. R. — Sala das sessões, 19 de março de 1883. — *Souza Ferraz.* »

(*Continúa*)

— —

1883 — Projecto n. 20

A commissão de petições, examinando a de Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, professor de mathematicas no Gymnasio Pernambucano, em a qual pede a esta Assembléa um anno de licença, percebendo os vencimentos inherentes ao cargo que exerce:

Considerando que o peticionario está no caso de obter a licença requerida, uma vez que acha-se doente e necessita medicar-se, o que provou com um parecer da junta medica, a cujo exame submetteu se:

Mas considerando que nos vencimentos acha-se comprehendida a gratificação, a qual só é percebivel *pro labore*, é de parecer que esta Assembléa conceda lhe um anno de licença, apenas com o ordenado, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao professor de mathematicas do Gymnasio Pernambucano, Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, um anno de licença com o ordenado para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 30 de março de 1883. — *G. Drummond Filho.* — *João Joaquim de Freitas Henriques*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informados os requerimentos de Manoel Antonio Leite e Francisco Amancio da Silva. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da Camara Municipal do Bom Conselho, deixando de acompanhar o balanço do exercicio de 1881 a 1882 pelo motivo constante do officio da mesma Camara. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva para o exercicio de 1883 a 1884, remettido pelo Thesouro Provincial. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, ajudante do procurador dos feitos da fazenda do municipio de Olinda, requerendo a interpretação do § 7º do art. 10 da lei do orçamento vigente. — A' commissão de legislação.

Outro de Francisco de Assis Fernandes Vianna, requerendo que se marque verba afim da Camara Municipal da Victoria pagar o que estar a dever lhe de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de instrucção publica, um pedindo informações sobre os requerimentos de Francelina Vieira de Araujo e Henriqueta Amelia de Menezes Lyra e outro declinando para a commissão de petições o requerimento de Joaquim José Pereira.

Foram a imprimir, sob ns. 2 e 21, dous projectos, o primeiro dos quaes precedido de parecer da commissão de petições, concedendo um anno de licença com ordenado a Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, sendo dispensado da impressão em avulsos o requerimento do Sr. Oliveira Escorel; e o segundo marcando os limites do termo de Granito.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Góes Cavalcante, adiada na sessão de 5 do mez hontem findo, pedindo informações sobre as providencias tomadas pela Presidencia da Provincia no sentido de serem pagos os vencimentos dos empregados provinciaes, foi retirado o requerimento do autor.

O Sr. Estevão de Oliveira justificou um requerimento pedindo informações sobre a autorisação que teve o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia para despender pelos cofres geraes a quantia de 10:000$ com o pagamento dos funccionarios provinciaes.

Submettido á discussão o requerimento e tendo sido prorogada a hora por 150 minutos, sendo 30 a requerimento do Sr. Olympio Marques, 60 a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira e 60 a requerimento do Sr. Moreira Alves, oraram os Srs. Olympio Marques, que mandou á mesa um substitutivo pedindo informações sobre a possibilidade de contrahir-se um emprestimo e qual o typo do mesmo e se S. Exc. dirigio se ao governo geral solicitando providencia identica á que foi dada para a provincia da Bahia no anno passado, e, no caso affirmativo, qual a resposta obtida ou esperada; Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira, Moreira Alves e Rosa e Silva, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 178 de 1882 e 20 deste anno.

— Eis a integra do requerimento e do aditivo de que acima nos occupamos:

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia informação urgente sobre o facto de não querer S. Exc. usar do credito de 100:000$, concedido pelo governo geral, conforme foi declarado na sessão de hontem, para ser applicado em bem da provincia. S. R. — *Estevão de Oliveira.* »

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

« 1.º Se S. Exc está, tanto quanto é possivel, informado de que será coberto um emprestimo da quantia indispensavel para liquidar as despezas da provincia no exercicio corrente, limitadas estas despezas ás dividas já liquidadas, aos empregados provenientes de contractos em execução e aos vencimentos dos funccionarios publicos e força policial; e, no caso affirmativo, qual o typo do emprestimo, se por apolices, se por titulos á prazos fixos.

« 2º Se, para occorrer ás urgencias do Thesouro Provincial, principalmente com relação aos vencimentos dos funccionarios publicos e força policial, cujo pagamento se acha em atraso, e emquanto não se realisa esse emprestimo, ou outra qualquer providencia attinente ao assumpto, recorreu S. Exc. ao governo geral solicitando providencia igual á que foi tomada pelo actual ministro da fazenda o anno passado em relação á provincia da Bahia, a cujo Thesouro mandou adiantar a quantia necessaria a suas despezas; e, no caso affirmativo, qual a resposta que obteve ou espera obter. — *Olympio Marques.* »

Guarda nacional — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio as seguintes portarias:

« 2ª Secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de março de 1883.* — O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do 28º batalhão de infantaria, do serviço activo da freguezia de Ipojuca, comarca do Cabo, e informação do respectivo commandante superior, em officio n. 18, de 10 de fevereiro findo resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes, visto não terem os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno passado, reclamado as respectivas patentes no prazo legal.

Estado maior

Tenente quartel-mestre Paulino Martins da Costa.

1.ª companhia

Tenente José Ildefonso Pereira.

Alferes João Latino Pereira.

2.ª companhia

Tenente Luiz Francisco de Siqueira Netto.

3.ª companhia

Tenente Floriano Francisco da Costa e Silva.

Alferes Domingos Francisco Regis.

4.ª companhia

Tenente José Luiz Netto de Mendonça Junior.

Alferes Camillo Rodrigues da Cunha.

6.ª companhia

Tenente Generino de Jesus Pereira.

7.ª companhia

Alferes Francisco Gomes de Araujo Junior.

8.ª companhia

Capitão Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante.

Tenente Manoel Correia Cavalcante de Albuquerque.

(Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

« *2ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, 29 março de 1883* — O presidente da provincia resolve nomear Arthur dos Santos Azevedo para o posto de alferes da 7ª companhia do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por não ter o nomeado por portaria de 21 de outubro ultimo solicitado a respectiva patente no prazo legal. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« *2ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de março de 1883.* — O presidente da provincia resolve nomear João Baptista Gomes Penna Junior para o posto de alferes da 4ª companhia do 15º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, comarca da Escada, vago por não ter solicitado a respectiva patente Manoel Henrique da Silva Lins, nomeado por portaria de 22 de agosto ultimo. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira* »

« *2ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de março de 1883* — O presidente da provincia resolve nomear Miguel Xavier de Souza Fonseca, para o posto de tenente da 3ª companhia do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, comarca do Recife, vago por não ter o nomeado em 21 de outubro ultimo, solicitado a respectiva patente no prazo legal; ficando sem effeito a portaria de 10 de novembro do anno passado, na parte em que nomeou o referido Souza Fonseca para o posto de alferes da 2ª companhia do 7º batalhão da mencionada comarca. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

Autoridades policiaes. — Por portarias da Presidencia de 30 de março ultimo, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Francisco Gomes Ferreira de Sá Baitão, de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Magdalena, por haver mudado de residencia; tenente-coronel Francisco d'Oliveira Travassos e Manoel Felix de Carvalho Calumby, á pedido, de 1º e 2º supplentes do delegado do termo do Brejo.

Foram nomeados:

Major José Marcellino Alves da Fonseca, para 1º supplente da referida freguezia da Magdalena;

Laurindo Wanderley Pereira Lins e Antonio Alves Campos, para 1º e 2º supplentes do delegado do termo do Brejo.

— Por portarias da referida Presidencia, de 31 de março findo:

Foram exonerados:

Do cargo de delegado do Bom Conselho, o alferes Paulino Antonio de Souza Ayres;

Do cargo de subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, José Antonio de Moraes

Foram nomeados:

Delegado do termo de Bom Conselho, o alferes do Corpo de Policia João Bento da Silva Valença;

Subdelegado do districto da Palmeira, do termo de Garanhuns, o alferes do Corpo de Policia Paulino Antonio de Souza Ayres, commandante tambem nomeado para o destacamento d'aquelle lugar.

Comarca de Garanhuns. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio, em 31 de março findo, o seguinte officio ao promotor publico da comarca de Garanhuns:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de março de 1883. — Noticiando o *Diario de Pernambuco* de hontem, segundo communica o seu correspondente de Garanhuns, que um filho do subdelegado de Palmeira violara a menor Quiteria, protegida do soldado do Corpo de Policia alli destacado, de nome Luiz Nonato de Medeiros, que declarou ter a referida menor de 13 a 14 annos de idade, recommendo a Vmc., que sem perda de tempo tracte de averiguar o facto, proceder a formação da culpa ao delinquente em tempo breve, e promover todos os meios de punição a semelhante attentado merecedor do rigor da lei. De tudo dará Vmc. parte á esta Presidencia, remettendo desde já a copia do corpo de delicto. Deus guarde a Vmc. — (Assignado). — *Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. promotor publico da comarca de Garanhuns. »

Boa providencia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, como se vê da noticia acima, houve por bem completar o seu acto de ante-hontem, relativo á dispensa do commandante do destacamento de Palmeira, com a demissão do subdelegado d'esse districto, que, como dissemos ha dias, é o pai do seductor violento da orphã Quiteria, menor que vivia em companhia do soldado do referido destacamento, por nome Luiz Nonato de Medeiros.

Fez mais ainda S. Exc., officiou ao Dr. promotor publico da comarca de Garanhuns, no sentido do proceder ao inquerito e promover a formação da culpa contra o criminoso, para que não fique impune tão feio crime.

Não esperavamos menos de S. Exc.; e aqui, em nome da opinião d'aquella povoado, lhe rendemos o devido preito por taes actos que revelam decidido amor á moralidade da policia d'esta provincia.

Assalto — Communicaram-nos que ante-hontem, as 2 horas da madrugada, foi assaltado o estabelecimento do Sr. Francisco de Paula Lisboa, na Capunga, á rua da Ventura n. 31. Depois de terem sido trocados alguns tiros de revolver, foram os assaltantes afugentados por um irmão d'aquelle senhor e um caixeiro que se achavam no dito estabelecimento.

« A policia d'esta vez acudio immediatamente, diz o communicante, e não houve desgraça alguma á lamentar. »

Se foi algum dos assaltantes agarrado é o que não sabemos

Alfandega — A' inspectoria tomou hontem as seguintes providencias:

« Os Srs. empregados em serviço fiscal nos armazens alfandegados tenham muito em attenção, para que seja strictamente observado, o que dispõe o art. 249, com seus paragraphos relativamente á guarda, numero, quantidade, peso, medida, qualidade e conteúdo das mercadorias recolhidas aos ditos armazens; devendo trazer ao meu conhecimento, para as devidas providencias, tudo quanto não estiver de accordo com tal disposição e não possa pelos mesmos Srs. empregados ser providenciado. Dr. *Gustavo A. de Sá* »

« O Sr. guarda mór faça partir em cruzeiro para os portos combinados, e durante os dias necessarios conforme as instrucções dadas, o cruzador *Medusa* que levará a seu bordo o commandante dos guardas, para o fim constante das mesmas instrucções. Dr. *Gustavo A. de Sá* »

— O Sr. Dr. inspector, em virtude de denuncia que recebeu, dirigio se hontem ao trapiche alfandegado Barão do Livramento, na rua do Brum, onde se deposita o gaz e outras materias inflammaveis, afim de proceder ás devidas indagações e ao exame do que tinha em vista verificar.

Pela abertura de varias caixas de tal mercadoria, tiradas indistinctamente do respectivo lote, segundo as competentes marcas; pelo peso e pela quantidade do liquido existente em cada uma das latas, ficou verificado serem ellas de capacidade para 5 galões, como declarava o manifesto, mas haverem trazido menor quantidade do mesmo liquido, reconhecida desde o acto da descarga, isso pela razão que se passa a expor e é corrente na praça.

Mandam os importadores vir do estrangeiro latas de maior tamanho, para aquelle numero de galões, com menor porção, porem, do liquido, afim de as acabar de encher aqui com o gaz de outras latas que, anteriormente recebidas, se acham estragadas, não cheias, por effeito de derramamento, e, portanto, já nas condições de não acharem conveniente vendagem.

Ferimento leve — Hontem, por volta das 3 horas da tarde, no Porto do Capim, da parochia de Santo Antonio, Antonio Cyriaco Bezerra, vendedor de cal, travando-se de razões com um companheiro de nome Octaviano Xavier Monteiro, ferio á este com uma pequena fouce no braço esquerdo

Levado o facto ao conhecimento do Sr. Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia, este mandou vistoriar o offendido pelo Dr. Souza, que declarou ser leve o ferimento; pelo que, não havendo se dado a prisão em flagrante do offensor, apenas limitou-se aquella autoridade a mandar Cyriaco Bezerra para a Detenção, e Octaviano para o hospital Pedro II afim de ser medicado.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — Reune se hoje em congregação os lentes do curso normal de senhoras, ao meio dia, na séde do conselho parochial da Boa Vista.

Pequena — E' o titulo de uma polka para piano, composta pelo Sr. Abilio Milanez e editada pelo Sr. Antonio José de Azevedo, em cujo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 9, se acha á venda, por 1$000 cada exemplar.

Caes do Capibaribe — Este cáes, proximo á ponte da Boa Vista, está fendido de modo tal, que ameaça seria ruina. A fenda tem quasi um palmo de abertura.

Cumpre reparal o quanto antes, afim de evitar maior despeza no futuro.

Notas falsas — Diversas pessoas nos teem pedido para lembrar ao governo uma medida, que julgamos util e necessaria. Consiste ella em mandar publicar, para tornar conhecidos os caracteristicos das sedulas falsas de 10$. que ultimamente appareceram na côrte.

Essa horrenda *mercadoria* pode chegar até ás provincias, e cumpre que os habitantes destas estejam precavidos contra ella.

Lembramos, pois, á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia que solicite do governo imperial, por telegramma, aquelles caracteristicos e os faça aqui publicar.

Seria um bom serviço prestado por S. Exc. á população de Pernambuco e especialmente ao commercio.

Travessa do Mercado — Informam-nos que nessa travessa continúa á existir um grande deposito de lixo, que, á despeito das reclamações, augmenta sempre com toda sorte de immundicias e até animaes mortos e putrefactos.

A' Camara Municipal cumpre providenciar contra o abuso.

Esmola — Remetteram nos hontem 1$000, sob o pseudonimo *M.*, para a viuva Arminia P. Alves de Lima, a rua de S. Francisco n. 68, 1º andar. Mandamo-lo ao seu destino.

Inqueritos. — Pelo subdelegado do districto da Varzea, foi remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Jovino Luiz da Silva, conhecido por Claudino, e João Bandeira, conhecido por João Francisco d'Oliveira, autores do roubo de cavallos praticado na estribaria do hotel de Caxangá, de D. Francisca Plessmann, cujos cavallos pertenciam dous a José Marques de Araujo Pinheiro, e um ao Dr. José Osorio de Cerqueira.

Aquelles dous individuos, o primeiro dos quaes é sobrinho do celebre bandido *José Tatelhado*, estão sendo tambem processados na comarca de Palmares, pelos crimes de resistencia e roubo, praticados alli, no dia 20 de janeiro do corrente anno, e de que demos noticia na folha de 6 do mesmo mez.

Os academicos em pandega — O Sr. José Alves d'Assumpção Menezes acaba de publicar uma walsa, de sua composição, para piano, com o titulo — *Os academicos em pandega* a qual está sendo vendida a 1$000 cada exemplar.

Em transito — O paquete *Mondego* levou hontem para o sul 165 passageiros, sendo 18 tomados em Pernambuco.

Monte Pio dos Honorarios — Amanhã haverá sessão ordinaria desta associação, as 5 1/2 horas da tarde, no lugar do costume.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de março a praça de Pernambuco, sob a responsabilidade das companhias de vapores que a servem:

Recebeu	349:129$610
Expedio	323:831$856

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	8:068$760
Bahia	2:400$000
Sergipe	43:403$000
Alagoas	231:000$000
Fernando	10 063$896
Parahyba	2:770$560
Rio Grande do Norte	21:562$640
Ceará	170$000
Maranhão	1:000$000
Pará	393$000

Rendimentos publicos — As seguintes estações publicas arrecadaram em março:

Alfandega:

De 1883	847:084$674
De 1882	1,075:181$734
De 1881	1,153:612$938
De 1880	1,104:922$350
De 1879	754:593$182

Recebedoria de Rendas Geraes:

De 1883	101:015$381
De 1882	101.398$780
De 1881	101:751$340
De 1880	78:590$951
De 1879	62.63[illegible]$129

Consulado Provincial:

De 1883	73.263$250
De 1882	252:58[illegible]$673
De 1881	245:0[illegible]$477
De 1880	263.625$7[illegible]0
De 1879	194:213$167

Gazeta Medica da Bahia. — Recebemos hontem o n. 8, de fevereiro transacto, desta revista, cujo summario é este:

I. Cirurgia — Thyroidectomia. Pelo Dr. Fort.
II. Bio bibliographia. — Pasteur e as suas doutrinas. Pelo Dr. Remedios Monteiro.
III. Ophtalmologia. — Tratamento da conjunctivite granulosa. Pelo Dr. Moura Brasil.
IV. Revista da imprensa medica. — 1.º Molestias contagiosas nas creanças. 2. Dentifricio anti-putrido. 3. Lapis do iodoformio. 4. Tratamento de eczema das mãos e da face.
V. Hygiene publica — Decreto n. 8366.
VI. Meteorologia. — Capital da provincia de Santa Catharina em 1882.
VII. Variedade. — A doença de Gambetta.
VIII Medicina anedotica.
IX Noticiario — 1. Faculdade de Medicina da Bahia. 2 Admissão a concurso. 3. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 4 Necrologio 5. A medicina contemporanea. 6. Publicações recebidas. 7. Erratum

Illustração Iberica — Recebemos de Barcelona, onde encetou sua publicação á 6 de janeiro ultimo, dous ns. da *Illustração Iberica*, revista illustrada, de 8 paginas infolio, que se apresenta credora de apreço pelos bem elaborados artigos que traz e pelas curiosas e interessantes informações que ministra.

Jornal do Agricultor. — Da corte, onde se publica, recebemos hontem o n. 194, de 17 de março, deste semanario, que traz este summario:

Fabricas centraes e colonias agricolas. — Plantas uteis do Brazil (continuação). — Receita para doce — Laranjas. — Atta. fructa do conde pinha — Hygiene geral — Maximas agricolas. — Arreios para bois. — Mechanica agricola Moinhos. — Economia domestica. — Biologia vegetal. — Manteiga vegetal. — Rami ou urtiga branca — Salga da manteiga na Inglaterra. — Acinaciforme. — Veterinaria para criadores. Molestias do cavallo, continuação. — Receita de cozinha. — Betulaceas. — Conservação das carnes. — Mosaico agricola. — Phenomenos chimicos da terra.

Leilões. — Effectuar se hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de artefactos.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana n. 14 de generos de estiva avariados

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 86, da taverna alli sita.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás 7 horas, nas matrizes do Poço, Corpo Santo e Gamelleira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Anna Francisca de Castro Vianna; ás 8 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de Joaquim José Ferreira da Rocha; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim José Ferreira da Rocha; ás 7 1/2 horas, na igreja do Guadelupe, em Olinda, por alma de D. Anna Maria dos Prazeres.

— *Quarta feira:* ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Cosme José dos Santos Gallado.

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez *Mondego*:

Henrique Barbosa, Dr. A. Carneiro Bezerra Cavalcante, T. Xavier da Silveira, Sebastião de Almeida, A. de Carvalho e 2 filhos, H de M. Snell e 1 criado, João de Farias Blanco e sua mulher, Antonio C. C. de Araujo E. Coelho de Brito, W William, Antonio Feliciano da Silva, Boaventura Rodrigues de Amorim.

— Sahidos no mesmo vapor:

Joaquim da Silva Carvalho e sua senhora, Francisco A. de Amorim, Zeferino Ferreira Velloso e sua senhora, Albuquerque Junior, A. Dick Eanyagham, Lipman, A. Muller, Augusto de Souza, M. Alonesa y Mane, Antonio Manoel Fernandes, P. Ragon, A. B. Ghewy,

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Henry IV*:

Capitão tenente Francisco Forjaz de Lacerda e Elpidio Madeiros.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23.

Loteria da provincia — Terça feira, 3 de abril, será extrahida a loteria 3[illegible]0ª, em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 31 de março 41 rezes, pesando 5.696 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	57
Idem de fructas	32

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 354, entraram 10 sahiram 10, existem 354; a saber: nacionaes 315. mulheres 8. estrangeiros 7, escravos 24 — Total 354.

Arraçoados 331, sendo: — Bons 310, doentes 21

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Correia do Nascimento, Manoel Tavares Norberto, Manoel Caboclo, escravo de Caetana da Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Virgilio I. de Oliveira, consultas das 11 a 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 125.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico-cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar: consultas das 11 as 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Dr. Andrade Lima — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado das 8 horas da manhã ás 4 da tarde em seu consultorio na rua Larga do Rosario n. 50 Das consultas de meio dia ás 2 da horas tarde. Residencia Capunga rua do Jacobina.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

O modo por que o Sr. Dr. Paulo de Oliveira se pronunciou na Assembléa Provincial a respeito desta companhia, obriga-nos a vir a imprensa contestar as inexactidões, que se encontravam em seu discurso, e não obstante os qualificativos com que foi mimoseada a companhia, não attribuimos *á má fé*, nem *á ignorancia e inepcia* de S. Exc. taes inexactidões, que dissemos eram sem duvida alguma filhas do pouco caso, da pouca attenção, que S Exc. prestava aos negocios da Ferro Carril e até da estrada de Caxangá, de que é muito digno fiscal, e cuja bitola não conhecia, pois na propria Assembléa Provincial affirmou ser de um metro, quando S. Exc. devêra ter dito que tem quatro pés.

Bem se vê que não podiamos ser mais generosos para com S. Exc, que, apezar de nossa generosidade, julgou se offendido, e para vingar se começou no *Jornal do Recife* de 28 a publicar um ligeiro apanhado de factos da historia da Companhia Ferro Carril, para que se ajuize da sinceridade de nossos escriptos Embora com muito pezar, acompanharemos S. Exc. no seu ligeiro apanhado para demonstrar que as censuras feitas a Companhia Ferro Carril não tem fundamento algum. Ha muitos meios de escrever a historia e não consentiremos com o silencio que passe como verdadeira *a historia* que nos veio contar o Sr. Paulo de Oliveira, *e com a lei em uma das mãos e na outra a balança da justiça, espero levar de vencida qualquer que, ob e subrepticiamente pretender conculcar os preceitos da moral, que não podem ser conculcados, e quando o são, ahi fica o estygma publico para a pena dos delinquentes.*

Antes, porém, de occupar-nos com a parte historica do primeiro artigo de S. Exc., seja nos permittido ponderar que não ha razão para a insistencia no emprego da phrase — *defensores expontaneos* —, do modo por que S Exc. o faz; até hoje podemos dizer, sem receio de ser contestados, que, si a Companhia Ferro Carril tem encontrado defensores na imprensa, na Assembléa Provincial ou nas repartições publicas não procurou taes *defensores* e nenhuma retribuição lhes offereceu.

E disto podem dar testemunho o proprio Sr. Dr. Paulo de Oliveira, todos os seus collegas da Assembléa Provincial e ainda mais todos os funccionarios publicos, perante os quaes teem sido tratadas questões que dizem respeito á companhia.

Entende o Sr Dr. Paulo de Oliveira que a todos temos corrompido, pagando informações e votos!!! Não é assim?!

S. Exc é por demais injusto; mas como semelhante injustiça menos offende a Companhia Ferro Carril do que a todos os deputados e funccionarios, que a tem defendido, e pela nossa parte lhe perdoamos a offensa, resta que os demais offendidos agradeçam a S Exc. o conceito em que os tem.

Examinemos a historia.

Principia o Sr. Dr. Paulo referindo que o presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe foi concedida pela lei n. 1.112 de 17 de junho de 1873, contractou com a Companhia Ferro Carril o estabelecimento do serviço de diligencias até a Varzea, e transcreve as clausulas 5ª e 7ª do referido contracto; esqueceu se, porém, S. Exc. de ler a ultima clausula desse contracto, datado de 30 de outubro de 1873, na qual se estipulou que ficava elle dependente da approvação da Assembléa Provincial.

Ora, si S. Exc. demonstrar que o contracto foi approvado, nos confessaremos incursos na falta, que se nos argúe; emquanto, porém, não o fizer nos será licito pedir lhe *que preste mais alguma attenção* para não nos attribuir faltas pelas quaes não podemos ser responsaveis.

O contracto de 30 de outubro não foi approvado; a Assembléa pela lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874 autorisou o presidente da provincia a fazer outra reforma, sob bases differentes, e assim ficou sem vigor aquelle contracto, substituido pelo de 12 de fevereiro de 1875, approvado pela lei n. 1,214.

No novo contracto estipulou-se que a companhia faria o serviço de diligencias para Jaboatão e Varzea, marcando-se prazo para começar o serviço da linha de Jaboatão, ficando o serviço da linha da Varzea reduzido aos seis mezes de verão e livre á companhia inaugural-o, quando lhe conviesse, pois que não se marcou prazo para começar esse serviço.

No contracto de 25 de julho de 1879, approvado pela lei n. 1,495 de 10 de julho de 1880, foi declarado expressamente que ficava livre a companhia manter o serviço de diligencias; como pois affirmar se que deixamos de cumprir uma das clausulas dos nossos contractos, uma das obrigações nelles contrahidas?

E, convém notar: o Sr. Dr. Paulo, como deputado provincial, que era, conheceu de tudo isto, *defendeu expontaneamente* os interesses ou os direitos da companhia; pelo menos devemos presumir que S. Exc. não votou sem exame e conhecimento.

Por occasião de contractar o serviço de diligencias, diz S. Exc. que a Companhia Ferro Carril excluio uma proposta assignada por Teixeira Chaves & C., que, para contractar o serviço de transporte de passageiros para differentes pontes da cidade mediante 100 réis, obrigava-se a construir uma ponte entre os bairros da Boa Vista e S. José.

E' verdade que Teixeira Chaves & C, emprezarios do serviço de transporte de mercadorias, pretenderam transportar passageiros nos seus trilhos, mediante o pagamento de 100 réis; mas, aberta a concurrencia, a unica proposta apresentada foi a da Companhia Ferro Carril, como se vê da portaria da Presidencia de 30 de outubro de 1873, publicada no *Diario* de 14 de novembro do mesmo anno.

Além de ser da Companhia Ferro Carril a unica proposta apresentada, acresce que a lei n. 1,112, que autorisou o contracto, mandava respeitar os direitos da Companhia Ferro Carril, e assim era difficil, senão impossivel, contractar com outra qualquer empreza o transporte de passageiros na cidade.

No relatorio do presidente da provincia á Assembléa Provincial, em 1875, o Sr. Dr. Paulo encontrará o seguinte:

« Relativamente a carris de ferro ou de madeira, de bitola estreita, na conformidade da lei n. 1,112 de 17 de junho de 1873, Teixeira Chaves & C., apresentaram uma proposta a respeito, a qual, depois de precisamente informada pela repartição das Obras Publicas e pelo engenheiro fiscal dessa companhia, submetti a vossa esclarecida apreciação.

« Sem que, porém, houvesse resolvido cousa alguma a respeito, votastes a lei n. 1,141 de 8 de junho, que em seu art. 56 contém disposições que de algum modo prejudicam aquella proposta, que precisava de definitiva solução.

« Entretanto os mesmos proponentes Teixeira Chaves & C. em meiado do anno proximo findo, *reappareceram com sua pretenção, a proposito de contractar se a construcção de uma ponte de madeira* projectada entre os bairros da Boa Vista e S. José

« Offerecendo esses proponentes construirem á sua custa a projectada ponte, *mediante a permissão da locomotora conduzir passageiros pelo preço de 100 réis cada um*; ouvi a respeito o engenheiro fiscal dessa companhia, que opinou no sentido de serem primeiramente firmadas as bases da novação do contracto da Ferro Carril conforme a lei n. 1,141, antes de ser aceita qualquer proposta de outra companhia, *tendente a executar serviços já a cargo dessa companhia em virtude de contractos, que estão em inteiro vigor.*

« Resolvi conformar me com semelhante parecer do respectivo engenheiro fiscal, e determinei lhe que formulasse de accordo com o gerente da referida companhia, as bases da citada novação de contractos. »

. . . .

D'ahi se evidencia que a proposta de Teixeira Chaves & C., da qual provavelmente resultariam as mesmas vantagens, que resultam do serviço por elles contractado, não foi apresentada em tempo opportuno, e, quando o fosse, della não podia conhecer o presidente da provincia depois do contracto celebrado com a Companhia Ferro-Carril.

Pergunta nos o Sr. Dr. Paulo quanto perdeu a população desta cidade deixando de ter mais uma ponte entre *á rua Imperial* (sic) e os Coelhos e transporte por cem réis para differentes pontos da cidade, o que não faz a Ferro Carril?

A resposta não é dificil:

Os representantes nesta provincia de Teixeira Chaves & C. fizeram contractos, que a firma deixou de cumprir sob fundamento de que não os havia autorisado para celebral os. Podemos assegurar ao Sr. Dr. Paulo que não estavam autorisados para esse fim e se tivessem feito semelhante contracto, a população desta cidade estaria auferindo as vantagens que aufere do serviço da locomotora.

E não obstante a pretenção dos representantes da firma Teixeira Chaves & C., pretenção a que sempre nos oppuzemos, defendendo os direitos da Companhia Ferro-Carril, delles recebemos em relação a uma outra questão que tinhamos igualmente, em defeza dos referidos direitos, na occasião em que cahia por terra aquella pretenção, a que se refere o Sr. Paulo, a seguinte carta, que bem claramente demonstra o nosso constante modo de proceder, quer se trate de amigos, quer se trate de inimigos, tendo constantemente *em uma das mãos a lei e na outra a balança da justiça*:

« Pernambuco, 10 de abril de 1874. — Illm. Sr. — Pelo contracto reduzido a escriptura publica em notas do tabellião Porto Carreiro e assignado por V. S como digno gerente da Companhia Ferro Carril e por nós como emprezarios da *Locomotora Pernambucana*, chegaram estas emprezas á um accordo, como desejavam, ficando, pois, respondido o officio de V. S. de 4 do corrente Tendo assim terminado a desagradavel contenda, que se suscitára entre estas duas emprezas, e mantendo nós a esperança, que esse contracto sellará os laços de fraternidade, que devem ligar duas emprezas semelhantes, aproveitamos a opportunidade para dar testemunho a V. S. de seu espirito de rectidão e lealdade, que sempre reconhecemos e proclamamos com prazer. Renovamos a V. S os protestos de nossa consideração e amizade Illm. Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, muito digno gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. — *Teixeira Chaves & C.* »

Affirmou duas vezes o Sr. Dr. Paulo que ha *longos treze annos* que a Companhia se obrigou a fazer o serviço de diligencias para a Varzea e entretanto o primeiro contracto em que se falla desse serviço e que não foi approvado, como já fizemos ver, é de 30 de outubro de 1873. Pois de 30 de outubro de 1873 a 28 de março proximo passado decorreram *treze longos annos?* Que *taboada* é esta? Ainda aqui ha erro de *bitola*.

No intuito de demonstrar que não temos cumprido os nossos contractos diz o Sr. Dr. Paulo de Oliveira que: por força do contracto já referido de 12 de fevereiro de 1875 obrigou-se a Ferro Carril a substituir no praso de 5 annos os trilhos antigos por outros de fenda em todos os pontos de seu traçado; já lá vão 8 annos, conclue S. Exc., e esta obrigação ainda não foi completamente satisfeita.

Ainda aqui foi S. Exc. infeliz; a sua falta de attenção, de cuidado, a precipitação com que lê, falla ou escreve, o compromettem muito.

O § 1º do art 1º do contracto de 12 de fevereiro, a que S. Exc se refere, obriga a companhia a substituir os trilhos *nas pontes* e não em todos os *pontos* de seu traçado.

Pontos e *pontes* são cousas muito differentes.

Nas principaes pontes a substituição fez se immediatamente, e sómente em duas, de accordo com o engenheiro fiscal, aguardei a substituição dos trilhos nos differentes *pontos* para substituir os das *pontes*; todo material está ahi e a companhia tem procurado no seu proprio interesse fazer a substituição com a maior celeridade; não lhe sendo licito suspender o tráfego, não é possivel effectuar de outro modo a substituição das linhas.

Diz S Exc. que no contracto de 12 de fevereiro foi imposta a obrigação de conservar todo o calçamento das *pontes* e que tão geitosamente tem andado os *defensores expontaneos* da companhia que esta obrigação foi reduzida para o calçamento existente entre os trilhos e 30 centimetros para cada lado.

Emquanto vigorou o contracto de 12 de fevereiro a companhia cumprio a obrigação de conservar todo o calçamento das pontes; em 1879 modificou se o contracto nesta parte, e o Sr. Paulo, que não se oppoz a modificação, que a approvou foi sem duvida um dos *defensores expontaneos* da companhia, que não restribuio o serviço, que S. Exc. lhe prestou com o seu voto.

Não foi preciso andar *geitosamente* para chegar a reducção de que se tracta: o contracto de 12 de fevereiro, não obrigava a companhia a conservar o calçamento das ruas; o presidente em 1879 quiz estabelecer essa obrigação e a companhia aceitou a mediante a condição de ficar reduzida a obrigação de conservar todo o calçamento das *pontes* ao espaço occupado pelos trilhos e 33 centimetros para cada lado.

A modificação não compensa a obrigação que a companhia acceitou no ultimo contracto.

Em outro artigo tractaremos deste ponto mais desenvolvidamente.

Em seguida o Sr. Dr. Paulo tractou da questão do assentamento de um desvio na rua do Visconde de Goyanna, *assentado sem consentimento do governo*.

A companhia sabe que não póde assentar desvios sem consentimento do governo: o desvio em questão foi assentado, por que o art. 12 autorisava o assentamento de um des-

ILEGÍVEL

vio, que partisse da Ponte da Boa Vista e fosse entroncar na linha principal na rua do Visconde de Goyanna.

Sendo impossivel executar o desvio, como se havia projectado por causa da elevação que se deu á nova ponte, a companhia limitou-se a assental-o na referida rua do Visconde de Goyanna; mas intimada para não proseguir na execução, suspendeu o serviço e solicitou *a licença*, que lhe foi concedida pelo presidente da provincia.

Não houve luta entre a companhia e a Repartição das Obras Publicas; entendia esta repartição que do desvio podiam resultar difficuldades e embaraços para o transito publico, e por esse motivo informou contra a concessão da licença; o engenheiro fiscal da companhia pronunciou-se em sentido inteiramente opposto; e o facto ahi está para attestar que do desvio em questão nenhum embaraço proveio ao transito.

Se o contracto de 12 de fevereiro não tivesse cogitado do desvio na rua do Visconde de Goyanna, a companhia teria préviamente pedido licença para executal-o, como na mesma occasião pedio para a construcção de outro de que o contracto não fazia menção.

O desvio, de que tracta o art. 12, não foi um encargo, uma obrigação imposta á companhia; ella foi quem solicitou autorisação para construil-o, como se evidencia do proprio artigo assim redigido: «Fica a companhia autorisada a assentar, etc., etc.»

Falla tambem o Sr. Dr. Paulo de Oliveira da obrigação imposta pela clausula 6.ª de prolongar a linha da rua do Barão do Triumpho até á estação da estrada de ferro do Limoeiro no bairro do Recife, e pergunte se já cumprio-se esta obrigação aceita desde 1875.

Antes de tudo convém observar que a estrada de ferro foi inaugurada em fins de 1881 — e antes de começar o seu serviço era completamente desnecessario o prolongamento, para cuja construcção não se marcou prazo. Asseguramos porém ao Sr. Dr. Paulo que será construido o mesmo prolongamento e que, se já não se acha elle prompto, é porque o serviço da substituição das linhas é sem duvida alguma muito mais urgente, como poderá S. Exc. julgar, *se prestar attenção* para a nota seguinte:

Nos 241 trens que transitaram nas linhas da estrada de ferro de Limoeiro, no mez de fevereiro ultimo, foram transportados 250 1/2 passageiros de 1ª classe ou cerca de 9 passageiros por dia, e é provavel que nem todos esses passageiros tivessem tomado o trem na estação inicial daquella estrada, no extremo da rua do Barão do Triumpho.

E' excusado qualquer commentario.

Finalmente falla o Sr. Dr. Paulo do art. 42 do contracto, que fixou a contribuição annual de 4:000$000, e retifica o engano em que laborava quando affirmou que elevava-se a mesma contribuição a cerca de 250:000$000, *quando é* 608:000$000.

Como S. Exc. não contestou o que dissemos, e ao contrario reconheceu e confessou que tinhamos razão, sómente observaremos que *ainda está errada a sua conta*, pois por conta dos 608:000$000 já pagamos 36:000$000 com a pontualidade com que costumamos cumprir os nossos deveres; e como provavelmente S. Exc ainda voltará sobre este mesmo assumpto, lhe pedimos que pense préviamente no que lê, no que diz e no que escreve para não ter ainda uma outra occasião de confessar que commetteu um novo erro.

(Tambem proseguiremos).

Recife, 31 de março de 1883.

G. A. Schimidt,
Gerente.

A igreja, a coroa, a lei, o olhar attento do escravo

Não discuto com os inimigos da sociedade que se levantam como potencia, Estado no Estado e decretam a abolição de dez mil escravos no Recife, como se faz no Ceará;

Que só se póde fazer pelo roubo, como alli se pratica, como elles ostentam, proclamando por toda parte que o senhor deve perder seu escravo, porque o homem não é propriedade.

Não discuto com os hypocritas que seduzem os sentimentos que elles não tem, que, insolentes, nomeam para commissões que sirvam de instrumentos a seus fins perversos a homens de posição e serios caracteres a quem aliás não consultaram; o mais insolentes entimam que se pronunciem e se declarem.

Não discuto com esses bandidos que insuflam este povo a constituir esta sociedade brasileira de uma fé mentirosa, para que a quebrante, deixando aos bandos da infame *cruzada* arrancar ao senhor sem pagamento a propriedade, cuja indemnisação a lei fundamental garantio.

Não discuto com os bandidos que assim obrigam os senhores a se unirem e defenderem se e que assim levantam a tremenda conflagração do paiz inteiro, a levando até á insurreição.

Não discuto com elles que não discutem, não trazem alguma doutrina, respondem com ameaças, ostentam o seu poder pelo apoio que proclamam possuir da coroa, da igreja e o maior delles o do olhar attento do escravo, como a tal frenesi tem chegado elles pelo orgam que hoje assim pronuncia se pelo *Jornal do Recife*.

Não discuto com os bandidos que assim a sociedade ameaçam e por acção, por cartas que até do Ceará me remettem, por papeis impudicos, obsenos que atiram á minha casa e até pelas janellas dos quartos.

Não são verdadeiros bandidos?

Não veem elles que — *dente por dente, olho por olho*,—não é uma ameaça de que possam fazer arma, como o fazem, mas uma resposta ás suas?

Não discuto pois com tal gente, mostro os á sociedade brasileira, em toda a hediondez de seus intentos, mostro os, como o são, accuso os como ladrões, salteadores, promotores dos mais tremendos derrocamentos da sociedade, das mais horriveis scenas.

Não discuto com os bandidos, como cavalheiros que levantam uma bandeira e a sustentam com demonstração, accuso-os sim como ladrões, que erigem, insolentes, o roubo em principio, que seduzem os sentimentos com a hypocrisia, que ostentam o seu pudor pela insolita pretenção ao apoio que proclamam ter da corôa e da igreja!

Não discuto pois com elles; (excepto com um que apparece agora distinguido) ao contrario os accuso como ladrões, como salteadores que tentam levantar a anarchia e todas as commoções sociaes.

E' por isso que os nomeio pelos nomes com que elles podem ser justamente qualificados e a todos mostro que taes são, para que os simpleces, os innocentes e todos os descuidosos como tal os comprehendam e fujam horrorisados de taes bandidos.

E' por isto que os tracto como taes e o demonstro; porque não estamos em discução, estamos em guerra; o inimigo não está ás portas da cidade; cava as minas no seu recinto a luz do dia; é por isto que os trato assim e o demonstro ou antes os mostro, para que não estejamos assentados descuidosos como sobre vulcão.

Elles não são como moscas que se tangem com um ramo de folhas; são como sanguinarios tigres que só se abatem com verga de ferro em braza.

E são tanto mais de temer, quanto veem com manha satanica; elles veem cobertos com o santo manto da liberdade e fraternidade.

E' preciso arrancar-lhes a mascara para que todos vejam a hediondez de suas faces.

Ha dous dias alguns dos principaes entre os chefes da horrivel propaganda haviam levantado o campo, abandonando armas e bagagens, declarando que queriam a emancipação na conformidade da lei. Confessaram a sua derrota, esmagados pela opinião que os abandonava.

Seria finda toda a questão, se por ventura elles não levassem manha. Mas eis que se envergonham os bandidos que vêm hoje pelo *Jornal* e emendam a mão a taes chefes.

Proclam que *desejam a emancipação* PROMPTA *no terreno legal, com o respeito da lei; que são invenciveis porque tem do seu lado o espirito do seculo, o prestigio da corôa, a santidade da igreja e o* OLHAR ATTENTO DO ESCRAVO.

Como *prompta* no terreno legal, com respeito da lei?

No terreno da lei ella não póde ser prompta; só póde ser prompta como se faz no Ceará, e com tremendas commoções, porque não são aqui e ao sul tão poucos os senhores como alli.

Então não querem mais a redempção dos dez mil escravos do Recife?

Então não querem mais que o senhor perca os seus escravos, ou a maior parte de seu valor, como no Ceará se pratica?

Visto isto qual é a questão? Com quem brigam, a quem ameaçam com o *olhar attento do escravo*, quaes são os escravocratas se todos nós queremos o que elles *desejam*, menos essa—*prompta*—que não definem, porque no terreno da lei ella não póde ser prompta?

Não se vê a manha dos birbantes?

Prompta para proseguir a excitação e fazerem do povo excitado sua presa, seu instrumento, e no terreno legal para consiliar os adeptos que os abandonaram!

Prompta só póde ser pelo roubo, pela excitação, pela anarchia, pela insurreição, pelo punhal. Por isto desasadamente descobrem os bandidos sua perfidia, ameaçandos os senhores com o *olhar attento do escravo*.

E não hei de chamar bandidos a tal gente? Mil vezes mais que isto: monstros só dignos da execração do mundo inteiro.

Hypocritas que eram da liberdade; agora são mais hypocritas da lei.

E a corôa e a igreja?

Fica para amanhã ou depois.

Recife, 30 de março de 1883

Affonso de Albuquerque Mello.

P. S.—Então os Srs. Gomes de Mattos se retrahiram? De Saulo perseguidor dos christãos: teremos nelles outros tantos Paulos! Pelo que se lê hoje no *Jornal do Recife* parece que elles estão arrependidos da propaganda da philantropia do alheio.

Todavia, o tal artigo carece de explicação.

Recife, 31 de março de 1883.

Ao publico e ao Sr. José Fiuza de Oliveira.

Sou hospede do meu amigo o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello com minha familia, pelo que tenho deixado de dar uma resposta minuciosa ao *aviso*, que se tem publicado no *Diario de Pernambuco*, sobre a firma de Tavares de Mello, Genro & C., que prejudicaria meu credito e reputação, se exprimisse a verdade; se não fosse uma aggressão gratuita, que me faz o Sr. José Fiuza de Oliveira, unico autor do mesmo *aviso*.

Desde setembro de 1882, que muito voluntariamente deixei de ser procurador dos Srs. Tavares de Mello, Genro & C., continuando, porém, a sel-o, como ainda continuo do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, meu particular amigo.

Provo o que digo com documentos e com testemunho do proprio Sr. Joaquim Rodrigues.

Provoco ao Sr. José Fiuza, que diga quaes os titulos e recebimentos, de que devo prestar-lhe contas.

Eis a resposta, que dou somente em satisfação ao publico por amor a minha reputação.

O *aviso* do Sr. José Fiuza está prejudicado pelo facto, que comecei por allegar.

Mais juizo, Sr. José Fiuza de Oliveira.

Recife, 31 de março de 1883.

Jaçon Jacome da Costa Silva.

Nova mofina

A mofina da amofinada—*Emancipadora*—(nova) annuncia: que o Sr. Dr. Affonso d'Albuquerque está soffrendo de uma molestia a que chama—depressão moral, ou visão de punhaes em qualquer canto—.

Sabemos que n'aquella sociedade está um distincto medico do nosso *Ceará Cabinda*, e este, provavelmente, foi o qualificador da molestia.

Os creditos do sapientissimo medico nos fariam crer que o Dr. Affonso soffre, se se tractasse de olhos.

Não aceitamos, por tanto, o diagnostico, mesmo porque vemos que o referido Dr. Affonso é um empregado distincto da secretaria do Thesouro Provincial e que pela leitura de seus artigos, que muito appreciamos, suppomos que elle dispõe de perfeita saúde na barriga e bom senso na cabeça.

Estaremos nós enganados gostando do que escreve elle?

Estará o governo enganado conservando em emprego de confiança um homem moralmente doente, ou serão os socios da—*Emancipadora*—(nova) os que se enganam?

Se nos enganamos, não admira, porque, como o distincto Esculapio, nunca fizemos estudos especiaes dos soffrimentos mentaes; se o governo se engana ou a sociedade está enganada por seu socio medico, é o que tem muita graça. Nós que ignoramos as cousas temos o attrevimento da ignorancia e pedimos á — *Emancipadora* — (nova) que se explique. Cremos ter a gloria de ver que nossa opinião e a verdadeira, pois acreditamos que o Dr. Affonso tem saúde perfeita e que a *sociedade* accessada pelos artigos, por elle escriptos, é que soffre depressão em seus creditos de philantropica, e ficou diversamente qualificada. Disculpem os Patrioteiros.

Agare-nos esse espirro: estamos indefluxados e attribuimos nosso incommodo aos miasmas emanados do corpo corrompido da defunta a que chamaram—Nova, *etc.* e tal pontinhos...

Com o devido respeito.

Um abolicionista do Club.

Club do Eclypse

Acha se de novo entre nós o distincto socio correspondente do Club do Eclypse, Boaventura Rodrigues de Amorim.

Recife, 31 de março de 1883

O 1º secretario,
Araujo Junior.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1º andar

Clinica homeopathica

DO
Dr. Tristão Henriques Costa
Consultas das 11 á 1 hora da tarde
na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria - 43

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom—Rua do Commercio n. 11.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS
Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Instituto de N.S. do Carmo

Rua de S Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesta collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

Leiam!

Sendo de certo tempo para cá constantemente interrompido em minhas occupações por escravos que pretendem alforriar-se, e por senhores que receiam ser prejudicados na alforria de seus escravos, declaro que não faço parte da sociedade *Nova Emancipadora* e que o *Bandeira de Mello*, com quem os interessados devem se entender não é o abaixo assignado.

Collegio Dous de Dezembro, 30 de março de 1883.

José Bandeira de Mello.

PARIS
GRAND HOTEL BRÉSILIEN
3, Rue Richer, 3
PAULO COHEN
Propriétario
FALLA SE PORTUGUEZ
CAZA DE FAMILIA — NOVAS AMELIORAÇÕES
Meza Redonda

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

EDITAES

Edital n. 568

De ordem do inspector geral se declara, que em virtude de deliberação da presidencia, de 29 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias a contar desta data, o prazo marcado para a inscripção dos habilitandos ao concurso para o provimento da cadeira de geographia e historia da Escola Normal, de conformidade com o art. 78 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de março de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e commercio da comarca de Olinda, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que o Barão da Tacaruna me dirigio a petição do modo e theor seguinte:

Illm Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—O Barão da Tacaruna quer fazer citar a Alfredo Augusto de Vasconcellos como administrador de sua mulher D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, José dos Santos Natividade como administrador de sua mulher D. Maria de Almeida Gomes Natividade e Luiz Baptista Nogueira como administrador de sua mulher D Rita Maria de Almeida Nogueira todos na qualidade de meeira e herdeiros do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida visto não se terem conciliado com o supplicante para na primeira audiencia deste juizo fallarem dos termos de uma acção ordinaria na qual o supplicante lhes pede pagamento da quantia de 1:500$000 principal de uma letra aceita por aquelle finado e já vencida, afim de que sejam condemnados em dita quantia, juros estipulados e custas, ficando os supplicados desde logo citados para os demais termos da causa até sentença e sua execução sob pena de revelia.

E por que o supplicado Alfredo Augusto de Vasconcellos seja residente na comarca do Recife e o supplicado Luiz Baptista Nogueira e sua mulher estejam na Europa em viagem de recreio e em lugar incerto e não sabido requer o supplicante a V. S. se digne mandar quanto ao primeiro passar carta precatoria para o juizo de direito do commercio da referida comarca, e quanto ao segundo admittir o mesmo supplicante a justificar a ausencia para assim ter lugar a sua citação por editaes, designando V. S. o dia e hora para a inquirição das respectivas testemunhas. Pede a V. S. deferimento. E. R. M. Olinda, 23 de novembro de 1882 —O advogado, Senna Dias.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis na forma da lei inutilisada legalmente.

E nada mais se continha em dita petição aqui mui bem fielmente copiada depois do que via-se o despacho do modo e theor seguinte:

Despacho.—Distribuida, como requer, designando o escrivão o dia na sala das audiencias. Olinda, 29 de novembro de 1882.—Tavares de Vasconcellos.

E nada mais se continha em dito despacho aqui mui bem fielmente copiado e transcripto depois do que se via a distribuição do modo e theor seguinte:—Ao Dr. Caldas Manguinho Junior.

E nada mais se continha em dita distribuição aqui fielmente copiada depois do que se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que sendo nesta cidade de Olinda citei ao supplicado José dos Santos Natividade por todo conteudo na petição, isto por si e como administrador de sua mulher, do que ficou entendido, e lhe offereci contra fé não o quiz aceitar O referido é verdade e dou fé.

Estava collocada uma estampilha de 200 réis na forma da lei inutilisada. Olinda, 12 de dezembro de 1882 —João Nepomuceno Gomes, official de justiça. Citação 2$, contra fé 1$ somma 3$, recebi.—Nepomuceno Gomes.

Nada mais se continha em dita certidão aqui mui bem fielmente copiada depois do que via-se o seguinte:

Designo o dia 1º de fevereiro do anno proximo vindouro para o fim requerido na ultima parte da petição supra. Olinda, 18 dezembro de 1882.—O escrivão, bacharel Francisco Caldas.

E nada mais se continha em dita certidão aqui bem fielmente copiada depois do que em ... do o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos me os fez conclusos e depois de bem examinados, proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos estes autos julgo provada a intenção do justificante e custas. Olinda, 21 de fevereiro de 1883.—Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Em tempo seja o justificado ausente Luiz Baptista Nogueira intimado por editaes no prazo de 60 dias. Olinda, 21 de fevereiro de 1883. —Tavares de Vasconcellos.

E nada mais se continha em dita sentença aqui mui bem fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado ao referido Luiz Luiz Baptista Nogueira para que no prazo de 60 dias, compareça ante esse juizo por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, provincia de Pernambuco, aos 28 de fevereiro de 1883.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Edital 569

Fica marcado aos professores Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, Maria Amancia Cesar de Souza e Vicencia Alves de Abreu Mello, removidos por acto da presidencia de 7 de fevereiro ultimo, 3 e 28 de março proximo findo, o primeiro para a cadeira de Quipapá, a segunda para a do sexo masculino em Paratibe e a terceira para a do sexo feminino em S. Benedicto, o prazo de 60 dias, contados das datas das remoções, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de abril de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 570

De ordem do inspector geral, se declara que foi prorogado por mais 30 dias, a contar desta data, o prazo marcado para a inscripção dos habilitandos ao concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano, de conformidade com o art. 78 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de março de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital de praça n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 4 de abril vindouro, será arrematada no trapiche Conceição a mercado ia abaixo declarada, a saber:

Armazem n. 7

Marca SM, 7 fardos ns. 57/63, contendo 3.987 kilogrammas, peso liquido, de aniagem lisa para saccos, abandonados aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 1:993$50 0

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue do Souza

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, exercito, Thesouraria.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de abril de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Por engano desta secretaria se mandou annunciar a continuação da arrematação dos talhos do mercado de S. José, pelo contrario não havendo mais licitantes nada resolveu a Camara sobre a continuação da mesma arrematação, pelo que fica sem effeito aquelle aviso.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1883.—O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Arsenal de Guerra

Distribue se neste Arsenal do dia 2 até 4 de abril, costuras ás possuidoras das guias de ns. 371 á 422.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 31 de março de 1883

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Por não se ter reunido numero legal para a sessão de assembléa geral, que devia ter lugar no dia 30 de março, são convocados os senhores socios a comparecerem na séde social quinta feira 5 de abril, ás 6 horas da tarde, para o mesmo fim; effectuando-se a sessão com o numero de socios que comparecer, segundo determina o art. 51 dos estatutos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1º de abril de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
Leitura em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo desta associação, novamente são convidados todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social segunda feira 2 de abril proximo futuro, ás 6 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatorio e contas apresentado pela actual directoria relativo ao primeiro trimestre de sua administração.

O conselho funccionará com qualquer numero de socios que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 28 de abril de 1883 —O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Nova Emancipadora

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade para a assembléa geral que terá lugar no proximo domingo 1 de abril ás 12 horas do dia, para se proceder a eleição da nova directoria como preceitua nossos estatutos, na sua séde á rua do Imperador n. 31.

Recife, 30 de março de 1883.

Antonio Gomes de Mattos,
1º secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção novamente convida os senhores accionistas á se reunirem em assembléa geral na séde da companhia, ao dia 9

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 26 a 31 de março de 1883

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v 1/4 por cento desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 21 11/16 1$000 e do banco, 90 d/v 21 1/2. 60 d/v 21 7/16 por 1$000 do banco, á vista, 21 1/4 1$ banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 440 réis o franco e do banco, á vista, 450 réis o franco banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 146 por cento de premio, do banco, á vista 149 por cento premio do banco.

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 1 3/4, 30 d/v 3/4 8 d/v 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Maranhão, 15 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v 142 e do banco 146 por cento de premio, á vista 149 por cento de premio do banco.

Venderam-se 18 acções da Companhia do Beberibe, do valor de 50$000 a 87$000 cada uma.

Venderam-se 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite, do valor de 200$000 a 210$000 cada uma.

Venderam-se 10 Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$000 ao par.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 75$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 2,506 saccas, venda do do sertão 7$400 por 15 kilos

Assucar.— Entraram 20,741 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$800 a 5$000. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$700 a 4$800. O dito de 3.ª sorte, regular, a 4$500 e 4$600. O dito de 4.ª sorte, de 4$000 a 4$100. O somenos de 3$500 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O americano, de 2$550 a 2$600. O bruto regular, de 2$400 a 2$500, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 a 1$900 por 15 kilos.

Café.— Retalho de 3$500 a 6$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados, seccos. — Ultimas vendas a 6 0 réis o kilo. Ditos espichados. — Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. - Nominal de 23$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 4$500 e 3$200 o sacco.

Gomma de mandioca. — Vendas de 2$000 os 15 kilos.

Graxa.— Cotamos a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 55 e 60 réis o kilo, (o da provincia)

Pelles de cabra.— Nominal de 70$000 a 90$ um cento.

Sal do Assú.— Retalho 1$300 e 1$200 os 100 litros.

Sebo.— Nominal 8$500 a 9$ os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 4$000 a 5$800 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 66,000 arrobas, retalho de 6$000 a 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$100 a 2$200 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$200 um galão.

Bacalhão.— Deposito 6,000 barricas—Retalho a 21$000 e 22$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Venda a 4$700 uma caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 3$000 a 3$500 a giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$350 e 1$400 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 8$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas. — Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 11$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 3$700 o sacco. Dito do Rio da Prata. — Retalho a 3$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$ a 22 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 31$000 uma barrica.

Feijão mulatinho - Retalho a 11$ e 12$ o sacco. Dito de cores.— Nominal de 6$ e 5$000 um sacco.

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$400 a 3$450 uma lata.

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 9$000 a 10$ a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Retalho 1$460 e 1$482 o kilo. Dita em latas, d'Isigny Inout. — Retalho a 2$507 o kilo Dita em latas, Italiana.— Retalho a 2$398 o kilo. Dita em lata Dinant & Allcard.— Retalho a 2$398 kilo. Dita em latas, Georges Naux.—Retalho a 2$180 o kilo.

Passas.— Retalho de 8$000 a 9$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$400 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 910 réis o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho a 2$600 e 3$ um.

Phosphoros. — Venda dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$800 e 2$ a groza. Dito marca Wenesborg a 1$500 e 1$600 a groza.

Sardinhas. — Conforme a procedencia, retalho a 320 e 360 réis, uma lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Retalho a 11$500 e 12$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres.— Conforme a procedencia, vende se de 70$ a 145$000 uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Vendas de 220$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.— Vendas de 230$000 a 240$000 a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas de 200$ a 210$ a pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha Dito do Porto em caixas.— Retalho de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 76,000 arrobas, retalho de 5$500 a 6$500 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 30	821:409$170
Idem—De 31	25:675$504
	847:084$674
RECEBEDORIA—De 1 a 30	96:592$147
Idem—De 31	4:423$237
	101:015$384
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 30	72:188$771
« —De 31	1:074$479
	73:263$250
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 30	45:366$289
« « —De 31	47$507
	45:836$796

ALTERAÇAO DA PAUTA

Semana de 2 á 7 de abril de 1883

Algodão em rama, 423 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 152 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Milho, 55 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1883.

Os conferentes,
S. A. de Almeida Freitas.
R. F. de Oliveira Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de março de 1883

Para o exterior

— Na barca hespanhola *M. Codolar*, carregou:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 100 saccas com 6,291 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Grane*, carregou:

Para Cronstadt, Borstelmann & C. 265 fardos com 51,191 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 100 saccas com 7.019 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Conceição de Maria*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 15 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado; A. da Silva Campos 7 barris com 560 litros de mel e 15 couros salgados com 590 kilos.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:

Para Lisboa, O. travasso & C. 98 couros salgados com 1,177 kilos.

Para o interior

— No lugar *Amor*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 100 barris com 8 600 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 28 barricas com 1,750 kilos de assucar branco; J. B. de Carvalho 18 volumes com 1,183 ditos de dito.

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 10 barris com 930 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 14 volumes com 900 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para o Natal, P. Alves & C. 8 barricas com 800 kilos de assucar branco; M. da Cunha 38 volumes com 2,280 ditos de dito.

— Na barcaça *Olivia*, carregou:

Para o Pillar de Alagoas, D. Gouveia 20,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Buenos-Ayres por escalas—22 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1.540 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 75, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Santa Helena—16 dias, escuna ingleza *Echo*, de 169 toneladas, capitão D. Morgan, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Soutampton por escalas—Vapor inglez *Mondego*, commandante G. M. Hicks, carga varios generos.

Barcelona—Polaca hespanhola *Laureana*, capitão Pedro Gibernau, carga algodão.

Barcelona—Brigue hespanhol *Cecilia*, capitão Ginés Carreras, carga algodão.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Flora*, capitão Francisco Serra, carga assucar

Barcelona—Sumaca hespanhola *Lôla*, capitão Mateo Pagés, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	a 4 de abril
Ville de Santos	do sul	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 9
Advance	de New port-Neus	a 10
Mariner	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 13
Galicia	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26

ILEGÍVEL

de abril, ao meio dia, afim de dar-se cumprimento ao art. 9 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal no dia 31 do corrente mez. Recife, 30 de março de 1883.
Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C, Limited.
W. W. Robiliart.

SOCIEDADE

Propagadora da Instrucção Publica

De ordem do Illm. Sr. presidente, communico aos senhores lentes do curso normal das senhoras que, de conformidade com a deliberação tomada na ultima sessão, terá lugar no dia 1º do proximo mez, ao meio dia, a reunião dos mesmos senhores professores, afim de em congregação, tractar se de negocio relativo ao mesmo curso.

Secretaria do conselho parochial da Boa Vista, 29 de março de 1883.
O 1º secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Os preços das passagens nesta companhia ficam d'ora em diante reduzidos a menos 10 0/0 da tabella antiga. Nas passagens de ida e volta o abatimento será de 2, 0/0 da nova tabella. Recife, 27 de março de 1883.
B. de Petrolina,
Agente.

Colonia Orphanologica Isabel

O abaixo assignado avisa aos paes, tutores ou procuradores de menores, despachados para serem admittidos nesta Colonia a apresental os na mesma Colonia no praso de 30 dias, sob penna de serem preteridos.

Directoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de março de 1883.
Director,
Fr. Fidelis.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A contar do dia 2 de abril proximo e mediante apresentação dos coupons, paga se no escriptorio desta companhia, os juros do emprestimo por ella contrahido, do semestre que se vence no fim do corrente mez.

Recife, 21 de março de 1883.
Clemente Lima, gerente.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 1 de abril, ás 10 horas da manhã, haverá sessão do conselho director. Olinda, 29 de março de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes.*

Camara Municipal

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto sobre carros, carroças, fundos de quintaes que deitam para outras ruas e não tenham altura do pavimento terreo, terrenos não murados, varandas de madeira e baixa de capim, existentes na freguezia de S. José, e que são chamados a virem pagar ditos impostos no prazo de 30 dias.

Freguezia de S. José

Pedro Francisco de Almeida, 2 carros.
Agostinho da Silva, 3 ditos.
Manoel Joaquim Gonçalves, 2 ditos.
Miguel da Silva Horta, 2 ditos.
Ignacio Antonio dos Santos, 1 dito.
Augusto das Chagas Monte, 2 ditos.
Vicente Ferreiro, 1 carroça.
Theodora Maria da Conceição, 2 carros.
Emiliano José Barrosa, 1 carroça.
Manoel Camillo Pires Falcão, 1 dita.
O mesmo, 1 carro.
José Antonio da Costa Medeiros, 3 carroças.
O mesmo, 1 carro.
Luiz E. de Miranda Durão, 3 ditos.
Olympio Sancho Neves, 1 carroça.
José Antonio Cardoso, 2 ditas.
Gerencio da Silva Salles, 2 ditas.
O mesmo, 1 carro.
Arthur da Costa Lima, 3 ditos.
João da Silva Guimarães, 1 dito.
Manoel de Ratis e Silva, 1 dito.
Viuva de Pedro Ratis, 1 carroça.
Pedro José Correia, 2 carros.
Antonio Rotilio do Rego Barros, 4 ditos.
Antonio Jacintho da Costa, 3 ditos.
José Leite, 1 dito.
José Antonio de Barros, 2 ditos.
Tiburcio da Silva Allemão, 1 carroça.
Bernardino da Silva Ferreira Caldas, 1 carro.
José Benedicto Gomes, 2 ditos.
Laurentino José da Silva, 2 ditas.
José Martins Tavares, 1 carroça.
Joaquim Martins Guedes, 6 carros.
Belarmino Alves Aróxa, 1 carroça.
Innocencio Alves Aróxa, 2 carros.
Joaquim Marques da Costa, 1 dito.
José Francisco de A. Azevedo, 1 dito.
Azevedo & C., 1 carroça.
Os mesmos, 1 carro.
Companhia Drainage, 11 carroças.
Francisco Gomes, 2 ditos.
Manoel Mariano da Silva, 2 ditas.
Manoel Domingues, 4 carros.
Miguel Archanjo Pessoa, 1 carroça.
Candido José Ferreira, 1 carro.
Pedro Muniz Falcão, 1 carroça.
Francisco Octaviano das Chagas, 2 ditas.
Ildefonso d'Almeida Albuquerque, 2 ditas.
João Francisco de Oliveira, 1 carro.
Francisco Antonio de Carvalho, 1 carroça.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, 1 dita.
O mesmo, 1 carro.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 por sobrado e 10$000 por casa terrea, cujos quintaes deitam para outras ruas e não tenham o muro na altura do pavimento terreo.

Rua de Vidal de Negreiros
N. 35. Felix Livio Soares, casa terrea.
N. 41. Joaquim de Souza Lima, dita.
N. 43. Padre Miguel V. de Barros Marreca, dita.
N. 55. Balbino C. A. Lavra, dita.
N. 61. José Antonio Gonçalves Penna, dita.
N. 65. José Gonçalves de Souza, dita.
N. 48. Anna Lourenço Leal, dita.
N. 44. Joviniano Paes Barreto, sobrado.
N. 50. Antonio Moreira Reis, dito.
N. 52. Ordem 3ª do Carmo, casa terrea.
N. 54. Irmandade do Santissimo Sacramento e Santo Antonio, casa terrea.
N. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça, sobrado.
N. 64. Manoel Francisco Pontes, casa terrea.
N. 68. Joanna A. Rodrigues de Andrade, dita.
N. 70. Santa Casa de Misericordia, dita.
N. 90. Domingos Joaquim Ferreira Cruz, dita.
N. 118. Maria Alexandrina de Carvalho, dita.
N. 132. Candido José da Fonseca, dita.
N. 136. Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão, dita.
N. 138. Manoel José de Bastos Mello, dita.
N. 140. O mesmo, dita.
N. 142. Olympio G. Teixeira Bastos, dita.
N. 148. Pedro Tertuliano da Cunha, dita.
N. 148. O mesmo, dita.
N. 150. Jovino B. Pereira da Silva, dita.

Rua do Coronel Sussuna
N. 94. Santa Casa de Misericordia, sobrado.
N. 98. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, casa terrea.
N. 104. Dr. Francisco Sampaio, sobrado.
N. 106. José Duarte Pereira, dito.
N. 120. Seminario de Olinda, dito.
N. 138. José Antonio da Silva, dito.
N. 144. D. Arcelina Campello, casa terrea.
N. 150. João A. Lins Cavalcante, dita.
N. 162. Antonio V. da Silva Barroca, dita.
N. 164. O mesmo, dita.
N. 178. Manoel Feliciano L. dos Santos, dita.
N. 200. José Mauricio Gonçalves Rosa, dita.
N. 175. Joanna C. de Albuquerque Lacerda, dita.
N. 169. José Antonio Correia da Silva, dita.
N. 173. Braga Gomes & C., dita.

Rua do Nogueira
N. 1. Ordem Terceira de S. Francisco, dita.
N. 46. Irmandade de S. Pedro, dita.

Rua da Assumpção
N. 1. João Antonio Pereira, dita.
N. 44. Dr. Manoel Joaquim da Silveira e Misael Guimarães, dita.
N. 46. D. Senhorinha do Nascimento, dita.

Rua do Padre Floriano
N. 41. Antonio V. da Silva Barroca, dita.

Rua do Jardim
N. 1. José Francisco da Silva, dita.
N. 7. Amorim Irmãos, dita.
N. 9. José Rodrigues G. Villacham, dita.
N. 2. Antonio Moreira Reis, dita.
N. 4. Maria de Santo Amaro Correia, dita.
N. 8. Manoel Francisco da Silva, dita.

Rua de Lomas Valentinas
N. 66. Ribeiro & Sobrinho, sobrado.
N. 86. José da Silva Moraes, dito.

Rua Velha de Santa Rita
N. 27. João Luiz de Araujo, dito.
N. 41. Antonio José de Souza, casa terrea.
N. 17. Genuino José da Rosa, dita.
N. 33. Joaquim Gonçalves dos Santos dita.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 500 réis por metros de terrenos não murado na mesma freguezia.

Rua Imperial
Elias Ferreira Gonçalves.
José Joaquim Pinto da Costa.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Viuva Villaça.
Fernandes & Primo.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Herdeiros de José Marques Vianna.
Visconde do Livramento.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Antonio Moreira Reis.
João Maria Seve.
João O. de Souza Lyra.
Praxedes de Souza Gusmão.
Manoel F. de Moraes Peres.
D. Maria Pereira Rosado C.
Agostinho B. da Silva Cavalcante.

Rua Imperial (lado do poente)
Agostinho B. da Silva Cavalcante.
José Martins da Costa.
Viuva de Firmino Antonio Rodrigues.
Candido Thiago da Costa Mello.
Visconde do Livramento.
José Hygino de Miranda.
Viuva de Claudio Dubeux.
José Moreira da Silva.
Visconde do Livramento.
Antonio Soares da Cunha Guimarães.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Visconde do Livramento.
Oscar Destibeaux.
Barão de Santa Cruz.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Parente Vianna.
Evaristo M. da Cunha Azevedo Junior.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Parente Vianna.
Oscar Destibeaux.
Joaquim Pereira de Azevedo.

Rua da Concordia
Viuva do Dr. Carvalho.
Manoel Antonio Villaça.

Passo da Patria
Companhia da Estrada de Ferro de Caruarú

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 3$000 por cada sobrado que tiver varanda de madeira na mesma freguezia.

Largo do Mercado
N. 5 Manoel Francisco Coelho.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 2$000 por baixa de capim na mesma freguezia.

Rua Imperial
Viuva de Joaquim da Assumpção Queiroz.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativa ao exercicio de 1881—82, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança. Recife, 28 de março de 1883.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia do Recife que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1881 a 1882

Rua do Barão do Triumpho n. 81. Travessa do Occidente 16, 18, 20, 22 S. Jorge n. 122. Travessa de Pedro I n. 2, 4, 6. Travessa do Occidente n. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14. Guararapes n. 8. S. Jorge n. 131 e 139. José Gonçalves Beltrão & Irmãos	516$222
Travessa de Pedro I n. 1, José Gonçalves Ferreira da Costa	9$699
Marquez de Olinda n. 12 e 8. S. Jorge n. 54. José Gonçalves Fontes	148$378
Dita n. 83. José Gonçaves Pereira	62$346
Travessa do Corpo Santo n. 24 José Joaquim Ferreira de Souza e outros	12$125
Becco Tapado n. 3. José Joaquim da Silva Guimaraães	30$312
Burgos n. 25. José Joaquim de Souza	9$399
D. Maria Cesar n. 12. José Leopoldo Bourgard	66$688
Visconde de Itaparica n. 47 e 32. José Maria dos Prazeres Chaça	42$879
Tuiuty n. 1 José Salvador Pereira Braga	46$161
Madre de Deus n. 32. José dos Santos Nunes de Oliveira	401$043
Marquez de Olinda n. 2. José Teixeira Bacellar	14$432
Guararapes n. 65. José Zacarias Ribeiro	16$071
Companhia Pernambucana n. 6. Lauriano de Jesus Regadas	36$375
Commercio n. 32. London Brasilian Bank	176$823
Moeda n. 9 e Largo da Assembléa n. 13 Ludgero Gonçalves da Silva	3 $551
Pateo do Chaco n. 18. Guararapes n. 18, 26 e 31. Ludgero Teixeira Lopes	93$765
Tuiuty n. 15. Luiza Antonia de Jesus	40$417
Commercio n. 34. Luiz Antonio Pereira	50$835
Caes da Companhia n. 4. Luiz José da Costa Amorim	80$834
Pharol n. 4 . Luiz Thomaz de de França	14$549
Dominhos José Martins n. 9 e 11. Bom Jesus n. 32. Manoel Antonio da Cunha	1:233$609
Restauração n. 21. Manoel Duarte Rodrigues	3$637
Travessa do Barão do Triumpho n. 4. Manoel Espindola de Mendonça	24$250
Bom Jesus n. 8. Manoel Fernandes Ribeiro	151$604
Amorim n. 22. Manoel Francisco Rodrigues	25$260
Guararapes n. 7. Areal n. 10. Guararapes n. 1. Areal n. 4. Manoel Gomes dos Passos	50$419
Amorim n. 14 e 38 Manoel José de Aguiar	31$119
Dita n. 31. Manoel José Luiz Ribeiro e outros	72$730
Visconde de Itaparica n. 61 e S. Jorge n. 20 e 30. Manoel José do Nascimento	92$102
Caes do Apollo n. 68. Becco do Gonçalves n. 8 Manoel Gonçalves	74$098
Torres n. 12. Manoel Maria Tavares da Silva e outros	57$394
Pateo da Assembléa n. 2. Manoel Martins de Araujo Castro	80$834
Barão do Triumpho n. 57 B. Manoel Martins de Carvalho	24$250
Marquez de Olinda n. 24. Manoel Martins Fuza	9$028
S. Jorge n. 72. Manoel Monteiro da Cunha Junior	78$813
Dita n. 114. Manoel Pereira Calado	30$142
Madre de Deus n. 9. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	21$219
Barão do Triumpho n. 68 Caes do Brum n. 59. Barão do Triumpho n. 61 e 63 Guararapes n. 71, Manoel da Silva Mendonça Vianna	118$131

(Continuar-se-ha)

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira

HOJE
Domingo, 1 de abril
ULTIMA REPRESENTAÇÃO

do notavel e muito celebre drama em 3 actos, representado em toda a Europa com grande successo e no Brasil unicamente na côrte e cidade de S. Paulo, tendo em ambas tido um acolhimento extraordinario, original dos afamados escriptores Clairville (autor dos Sinos de Corneville) e Tiboust (autor das Mulheres de Marmore e Recordações da Mocidade, etc.)

AS AVES DE RAPINA

Os importantes papeis de Valladon (o marquez) pelo artista
Guilherme da Silveira
e de Clemencia pela actriz
Ismenia dos Santos
e o de Mongrol, commerciante, pelo actor
FERREIRA DE SOUZA

Tomam tambem parte os artistas Rosita, Deolinda, Mario, Sampaio, Amancia, Peres, Julio e Tito, e os meninos Armando e Amelia.

A acção passa-se em Paris—actualidade.
Mise en-scene de Guilherme da Silveira.

Termina o espectaculo com a ultima representação da engraçada comedia em 1 acto

A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES

pelos artistas Lisboa, Sampaio, Deolinda e Rosita.

As 8 horas.

Preços do costume.
Haverá trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Quinta-feira, 5 de abril
Primeira representação do grande drama maritimo.

FILHA DO MAR

o 3º acto a bordo d'um baleeiro em alto mar.

Terça feira 10 de abril
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO

A CABANA DO PAI THOMAZ

Em beneficio de
Guilherme da Silveira

Recebem se encommendas desde já na bilheteria do theatro.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

— **Bernet & C., consignatarios do patacho allemão « Lina de Hamburgo », em sua ultima viagem á este porto, pedem aos recebedores dos volumes marcados J B & C. n. 1|5 e marca A de por sua bondade apresentarem-se no seu escriptorio, afim de despacharem a mercadoria alludida, no praso de 3 dias.**

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O vapor americano
Advance

Espera-se de New Port News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia

É esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER
Ville de Santos

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Caes da Praça do Commercio, e sendo muito accommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de abril, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

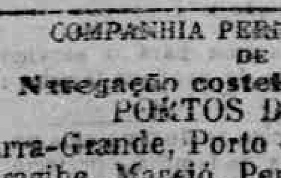

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de abril, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

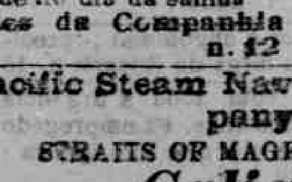

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 10 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 14 de abril e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 15 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de abril, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De 5 caixas contendo 49 balaios finos de diversos para flores, 27 duzias de gravatas para, 15 duzias de papel recortados em forma de balaios modelos e alguns com caixas de musica homens e senhoras, 6 bolças de couro da Russia, 39 carteiras de dito para dinheiro, 15 duzias de brinquedos e 525 metros de moldura dourada para quadros.

Segunda feira 2 de abril
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Salustiano Martins & C., fará leilão com assistencia do mesmo em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das mercadorias acima referidas pertencentes a mencionada massa fallida de Salustiano Martins & C.

Agente Burlamaqui LEILÃO

Mercadorias perfeitas e avariadas do vapor belga « Copernicus »
Terça feira 3 de abril
A's 11 horas em ponto

O agente acima, legalmente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão vinhos, azeite doce, oleo de linhaça, cerveja, machinas de costura e diversas fazendas avariadas, como verão da classificação nos avulsos distribuidos na sexta feira, 30 do corrente.

No armazem da Companhia Pernambucana n. 14, onde será effectuado o leilão, é deposito dos salvados do referido vapor. Não se retira um só lote.

Condições na fórma do costume do referido agente.

LEILÃO

Da grande taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 86, constando de uma grande e boa armação, balcão, balanças, pesos, medidas, 1 bom cofre prova de fogo, pipas arqueardas para depositos e generos, estando tudo em perfeito estado de conservação, 1 carteira e balança decimal, sendo tudo vendido em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 4 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AGENTE PESTANA
Grande leilão

De moveis, louça, vidros etc.
A SABER

Sala da frente
Uma importante mobilia de jacarandá, com pedra, completa, 1 piano de Blondel, 1 tapete para sofá, ditos pequenos, 2 escarradeiras, diversos pares de jarros e lanternas, candieiro para kerozene e 3 lindos quadros a oleo.

Gabinete
Uma mobilia de jacarandá com pedra (gosto antigo), 1 mesa redonda, 1 relogio de parede, jarros, 2 escarradeiras, 1 toillete de mogno, 1 lavatorio de amarello com espelho, jarro e bacia.

Primeiro quarto
Uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda de 4oito, 1 lindo santuario de jacarandá, jarros com flores artificiaes e 1 cabide.

Segundo quarto
Uma cama franceza de amarello, 1 banquinha, 1 candieiro para kerozene, 1 espreguiçadeira, 1 lavatorio, jarro e bacia.

Terceiro quarto
Um marquezão de amarello novo, meia commoda de dito e 1 cabide.

Sala de jantar
Uma mesa elastica de amarello com 3 taboas, 2 aparadores de dito, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 bandeja, 1 rico apparelho de porcellana para jantar, 1 dito novo, 1 dito de electro-plate, 3 compoteiras finas, 1 galheteiro, 2 fructeiras, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e outros objectos do uso domestico.

Cozinha
Uma mesa de pinho, 1 bacia de flandre.
Oito duzias de vinho Bordeaux.

Quarta-feira 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Pestana, autorisado pela Exma. Sra. professora Clarinda Maria da Conceição que se retira para fora da provincia, fará leilão dos moveis acima.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 1 8 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 31 da rua larga do Rosario.

— Precisa se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, 1º andar.

— A commissão nomeada para verificação dos creditos da massa fallida de Fernandes, Carvalho & C., convida a todos os credores da dita massa, ou procuradores destes, a apresentarem até o dia 4 do mez de abril proximo futuro, no 1.º andar á rua do Marquez de Olinda n. 57, os titulos para o compteente exame.

Recife, 31 março de 1883.

Parente Vianna & C.
M. J. da C. Porto.
Machado & Pereira.

— O Sr. Antonio da Silva Quintes Maia vem pagar dous mezes e seis dias do alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Aluga se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario, uma soffrivel casa, pintada de novo, n. 26, á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, uma outra n. 17 no largo de Apipucos a desoccupar se no ultimo do corrente mez, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel; a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma senhora; na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Florentina n. 13.

— Precisa se de uma ama para cozer e engommar; na rua Direita n. 10, 1 andar.

— Precisa se de um servente para o trabalho de refinação: na rua Direita n. 10.

— Marcolina Theodora Maria da Conceição roga encarecidamente á pessoa que no dia 26 do corrente, pela manhã, pedio uma sua filha de 10 annos de idade, de nome Maria do O', para fazer companhia a sua familia, o favor de annunciar sua morada para a annunciante saber o lugar onde se acha dita sua filha, ou então que vá á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz quina para o caes do Capibaribe, tem no andar terreo 2 grandes sallas, 6 quartos, cosinha fóra, quintal com telheiro para animaes, grande casimba, quarto com apparelho para despejo, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que que se torna muito ventilada, portão ao lado para grande quintal murado, proprio para jardim e horta, esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (2 ªs posturas) o que a torna agradavel, e não duvidará canalisar para a mesma uma pena de agua se o inquilino adiantar pelo menos 1 anno do aluguel; os Srs. pretendentes queiram dirigir-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Miguel Moreira de Souza Maia convidam aos parentes e amigos do seu presado marido e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja da Santa Cruz ás 7 horas da manhã do dia 3 de abril, 1º anniversario do seu passamento; e desde já ficarão eternamente gratos.

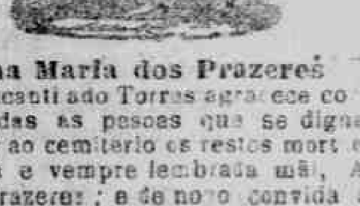

Anna Maria dos Prazeres

Manoel Alcanti ado Torres agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada e sempre lembrada mãi, Anna Maria dos Prazeres; e de novo convida a todos os amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia (em 2 de abril) na igreja do Guadelupe, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessa agradecido por este acto de caridade.

Joanna Rosa dos Santos Aguiar e seus filhos, Philisarlina Rosa Callado dos Reis, Marcos Francisco de Paula Reis e Miguel dos Santos Callado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de quarta feira 4 de abril, por alma de seu presado pai, avô, sogro e irmão, Cosme José dos Santos Callado; e desde já se confessam agradecidos.

— Offerece se uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Padre Floriano n. 57.

— Aluga-se um gabinete e ferta com comida com limpesa; no 3º andar da rua do Imperador por cima da camisaria.

— Precisa se de uma criada e de um criado, sendo a primeira para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, a tractar na loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua do Imperador n. 33, 2º andar.

PHOTOGRAPHIA
Franco americano
DO
Dr. Eng. Laurent de Delaveau
Retratos em miniaturas a 1$ a duzia
Idem grandes a 1$ nos quatro
Entregam-se promptos em 10 minutos, depois do aceite a contento. Na rua da Imperatriz n. 22.

Carneiro

Vende se um carneiro gordo e muito manso, com carroça ou sem ella, e uma balança decimal em perfeito estado; ver e tractar na rua da Cruz n. 8.

Attenção

Aluga se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 21.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
Farinha Lactea do Dr. Frerichs
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram será a do DR. FRERICHS a melhor deste genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na
55—Rua do Imperador—55
Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Prédlie

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e prestera.

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista dos repetidos meios dolosos de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado RAPÉ ARÊA PRETA.

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado RAPÉ ARÊA PRETA.

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica MEURON & C. os botes que trouxerem a sua firma e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, coja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, escumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que pôde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas Bata, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 172 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [309.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Miguel de Affogados [310ª] que se extrahirá na terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Cozinneira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 52

Attenção
Aos pais de familia

Uma sennora lecciona primeiras lettras, arithmetica musica e principios de francez, em sua casa e em casas particulares, por preço commodo: quem precisar de seus prestimos dirija-se á rua da Imperatriz n. 53.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de um criado.

Acções entre amigos

As acções entre amigos para a primeira loteria de abril, ficam transferidas para a ultima do mesmo mez Recife 29 de março de 1883.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia; na rua da Cruz, Recife, n. 2, 2º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de fazenda; na praça da Independencia n. 14 se dá informações.

Ama

Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua da Penha n. 8, 2º andar, entrada pelo becco.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21. se continúa a fazer transacções e comprar besouros.

Ama de leite

Na rua do Barão da Victoria n. 11, loja, precisa-se de uma ama que tenha bom leite.

Joaquim José Ferreira da Rocha

José Raymundo da Natividade Saldanha e sua familia mandam celebrar no dia 2 de abril ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio de Santo Amaro, uma missa por alma do seu amigo e compadre Joaquim José Ferreira da Rocha, e convidam aos seus amigos, a familia e amigos do finado, para assistirem.

Para a missa que no dia 2 de abril, ás 7 horas da manhã, a familia manda celebrar na matriz de Santo Antonio pela alma de Joaquim José Ferreira da Rocha, são convidados os parentes e amigos do finado.

— Aluga se a casa n. 8 da rua do Retiro; a tractar na rua da Conceição n. 1.

Ama Precisa se de uma para o serviço interno de casa de pequena familia: a rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia, preferindo se escrava; a tractar na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 7.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo se de idade; na rua da Conceição n. 4, 1 andar.

Ama para cozinhar e engommar; precisa se na rua larga do Rosario n. 15

— Precisa se fallar com toda a urgencia com o Sr. José Paulo dos Reis, ex-empregado do Sr. Niemeyer, a negocio que não ignora; no largo do Corpo Santo n. 4.

Pharmacia

José Gomes Monteiro, portuguez, pharmaceutico antigo n'esta cidade deseja empregar se em alguma das primeiras pharmacias d'esta cidade; quem dos seus serviços quizer utilisar-se pode dirigir se á rua do Cabugá n. 11, botica.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, c m 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra: a tractar na mesma rua n. 10.

AVISO

O abaixo assignado declara ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de pharmacia sito á rua do Cabugá n. 11, ao seu collega o Sr. Luiz Ignacio Andrade Lima, livre de qualquer onus.

Recife, 29 de março de 1883.

José Gomes Monteiro.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tratar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio - Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio - Ferrosos com BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS. 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cª.*

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

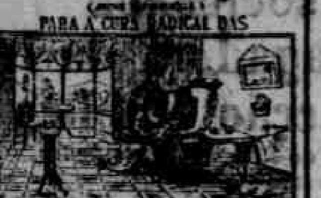

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA. Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 100$ no n. 1279, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 309ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 310ª, em beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados que se extrahirá terça-feira, 3 de abril.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

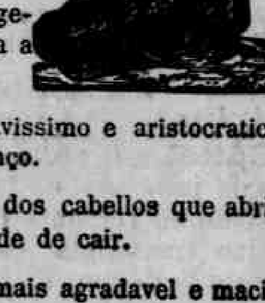

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Känángá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känángä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar dozo litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *J. Guyot*

Vende a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 2,468 com a sorte de 200$000 outro dito de n. 1,774 com a sorte de 100$000 e 2 quartos de n. 3,627 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados (310ª), que se extrahirá na terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 309ª, a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 803, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 172, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3627, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 310ª, a beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados, que se tem de extrahir-se no dia terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Attenção

João Baptista Gonçalves & C. rogam aos seus devedores o especial favor de virem á rua da Roda n. 48 satisfazerem seus debitos, obsequio este que muito lhes agradecerá.

Aproveitam a occasião de pedir aos seus amigos e freguezes a continuação de suas coadjuvações, para o que envidarão todos os esforços á bem servil-os. Recife, 30 de março de 1883.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

Os administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz convidam a quem se julgar credor da mesma massa a apresentar os seus titulos até o dia 10 de abril proximo, afim de se proceder a classificação dos creditos, á rua Duque de Caxias n. 60, 1º andar.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Criado

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 13, 2º andar, precisa se de um menino de 14 annos para serviço domestico.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

INTERNATO PERNAMBUCANO
RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Aust egesill Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira, idem em inglez.
Armando de Oliveira idem idem.
Reprovado em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gozou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe faz a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua acima referidas, onde aquelles que o pocurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

CERVEJA

S AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO A N CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istes ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 e 20 rs., paga-se bem; na rua larga do Rosario numero 15

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Abaixo a falsificação!!

Velha a verdade!!

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das verdadeiras machinas *Singer*, vem trazer ao conhecimento do publico que os fabricantes de ditas machinas acabam de vencer em 1ª instancia a questão que moveram contra os imitadores e falsificadores das machinas *Singer*, não só pelo uso da marca da fabrica, como tambem pelo emprego do nome *Singer*.

Para provar a geral aceitação que tem tido as machinas da companhia *Singer* nestes ultimos cous annos, apresentamos ao publico o termo comparativo das vendas, que é o seguinte:

Vendas em 1882	603.291	machinas
Idem em 1881	561 036	»
Augmento em 1882	42 256	»

Em vista do exposto, fica demonstrado que o agente acima é o unico que póde vender as verdadeiras machinas de *Singer*, para que tem sempre um completo sortimento em seu estabelecimento denominado

Bazar das costureiras
28 — *Rua do Barão da Victoria* — 28
Pernambuco

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem [com guindaste].
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Aviso

Tavares de Mello, Genro & C. scientificam ás pessoas com quem teem relações commerciaes, quer nesta, quer n'outras provincias do imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Camisaria parisiense
Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre caprichado em bem servir a todos os seus freguezes, já na melhor escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios scientificam ao illustre publico, que fazem por medida:

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.
Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.
Camisas para meninos de todas as idades.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas para senhoras e meninas.
Lençóes, fronhas, e saias para senhora.

Concertam se camisas usadas, tudo por menos dez por cento do que em qualquer outra camisaria. Tem já fabricado estes artigos e expostos á venda; assim como tem uma grande collecção de romances e obras scientificas, que vende barato.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos falsificadores* que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio e especialmente áquellas pessoas com quem tem transacções, que desde o dia 1º do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Pinheiro. Recife, 3 de março de 1883.

Faria, Sobrinhos & C.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18
Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

30:000

O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga-se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se comprometteu quando por este *Diario* foi chamado ha pouco tempo, lembre-se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Aluga se por barato

o 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 8; a tractar na rua larga do Rosario, pharmacia.

COMPRAS

— Compra se uma casa com quintal murado ou mesmo sitio, que tenha cacimba, nos lugares rua do Visconde de Goyanna mesmo até a Magdalena, que não exceda de tres á quatro contos, sendo em perfeito estado: a tractar na loja do Cysne. Na mesma loja se precisa alugar uma preta de bons costumes, conducta afiançada, e que saiba vender na rua.

VENDAS

— Vende-se uma das melhores tavernas e mui afreguezada, sita á rua Vidal de Negreiros n. 1, esquina do becco do Lobato; a tractar na mesma.

Vende-se

por preço modico os seguintes objectos
18 camas americanas.
1 dita idem de mola, para casal.
1 dita de amarello, idem.
1 fiteiro de amarello.
1 meia commoda idem.
1 candelabro de metal dourado.
1 guarda-louça e 3 lavatorios.
1 serie de mappas geographicos.
1 dita de ditos anatomicos.
2 relogios de parede [regulado es].
2 bancos de pinho e 3 de amarello.
1 relogio de prata.
Retratos, canetas, livros, papel, etc., etc.

N. B. Dá se o abatimento de 20 0/0 a quem comprar tudo: a tractar na rua Nova n. 35. 2º andar, das 8 ás 11 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, todos os dias uteis.

E' muito barato

Vende-se polvora a 400 rs. o kilo, em partida de 5,00 kilos, e não de menos que é para acabar; na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

FUNILARIA

A'rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

Assucar refinado

A vista da subida do assucar em rama os refinadores teem resolvido, a principiar de abril, ser os preços seguintes:

1ª	5$8 0
2ª	4$800
3ª	4$200

Chitas avariadas porém já lavadas
A 160 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de chitas e cretones de cores muito lindas e fixas, tendo sido já lavadas em agua doce e liquida se a 160 rs. o covado, é grande pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja n. 40.

Vende-se ou permuta-se

um sobrado de dous andares, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 71 (antiga rua do Rangel); a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 57.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Piano

Vende se um piano novo, sem uso, do fabricante Chappell & C., cousa muito superior; a tractar na rua da Madre de Deus n. 16.

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Vende-se

caixas com folhas de Flandres com toque de avaria, por preço commodo: na rua do Livramento n. 13

Ao n. 6 no largo da Penha

Carne do sertão chegou hontem

Sardinhas de barril, muito novas, para tirar o fastio da quaresma Aproveitem a quadra!

Attenção

Vende se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador, e é propria para um principiante por ter poucos fundos; a tractar na mesma.

Terreno

Vende-se no Arreial entre o sitio da estrella e o do Sr. Pinheiro, um terreno com 320 palmos de frente e 800 e tantos de fundo, a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Attenção

Precisa se de uma rapariga de bons costumes, livre ou escrava para tomar conta de uma criança de 2 annos de idade, em casa de familia decente, residente n'um dos arrabaldes desta cidade; procure na rua do Cabugá n. 2, loja.

Sapatões Meliés e Suzer.

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000 !!
Idem victoria, fina, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100 !
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Serculas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$50; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas
Rua Duque de Caxias n 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim pardo lona, 1$200 o córte.
Meias casemiras, 1$500 o córte.
Casemira preta, 3$500 o córte.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor
Rua da Imperatriz n. 28

Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$ Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães: quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

FOLHA
DE FLANDRES

Vende-se muito barato, a retalho e em caixas; na rua do Rangel n. 12 A.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente morada; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo !!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$5 0 á 6$000 o covado, preços sem competencia !!!
Madapolões francezes differentes marcas peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha !!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado: aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença !!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo !!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom !!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia !!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição !!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo !!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$200 um, convem !!
Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato !!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um !!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um !!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livres para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos que seria massada mencionar, e cujos quantos a preços, ver para crer.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 160 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., em arroba mais barato: vende se na rua do Cotovello numero 25.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões, assim como tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de moto; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 5, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Baptistes lisas
A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Vende-se

a casa n. 29 á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, o pavimento terreo com 2 salas, 1 quarto, encanamento d'agua e 2 quartos fóra; em cima 2 salas 3 quartos, quintal murado e com portão ao lado; a tractar na rua Nova numero 41.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Viagem de uma pariziense ao Brazil

ESTUDO E CRITICA DOS COSTUMES BRAZILEIROS POR MME. TOUSSAINT SIMON. TRADUCÇÃO ANNOTADA POR A. ESTEVÃO DA COSTA E CUNHA

(*Jornal do Commercio* da côrte)

PARTE PRIMEIRA

A vida de bordo

Ha geralmente a bordo tres ou quatro especies de passageiros que encontrei em todas as minhas viagens. A primeira é a que chamarei a *poseuse*. Esta é a que, em razão de sua classe ou de sua fortuna, *julga se* tão acima de suas companheiras de viagem, que poucas vezes se digna apparecer na mesa. De ordinario, exige que a sirvam no camarote-camara que occupa só, não se digna trocar algumas palavras senão com o capitão, finge mesmo não ver as outras pessoas, passa duas ou tres horas a embellezar-se ao *toilette*, e não se deixa ver sessão ás duas horas, sempre acompanhada de uma criada que traz o seu chale ou frasco de essencia.

A segunda pertence á classe chamada *cocotte*. Esta muda de vestido duas ou tres vezes por dia, ri e falla muito alto; toma ares de ingenua um dia, e no dia seguinte, diz cousas que fariam corar um dragão (soldado); passa o dia no tombadilho, com os cabellos soltos, sem perder occasião de mostrar o pé e a perna, canta aria de opera á noite, dança e walsa ás quintas feiras e domingos, conserva-se sobre a coberta até uma hora da manhã com os officiaes de bordo, amenisa a viagem com uma serie de episodios mais ou menos burlescos.

A terceira é a viajante *seria* ou artista, trocando palavras com todas sem se relacionar com ninguem, subindo para a coberta quando todos descem d'ella, para gozar de um bello despontar do dia ou de um esplendido luar, dispondo seu tempo de modo a ter algumas horas de estudo ou de isolamento, escrevendo sua correspondencia, lendo, bordando, vestida simplesmente, mas vestida com cuidado, não se envolvendo em nenhuns enredos, não procurando nem evitando a sociedade de suas companheiras de viagem e não desejando *tirar o lance* a nenhum coração, passando calma no meio de todas as ridicularias e vaidades, e muitas vezes mais cercada de respeitos e attenção no fim da viagem do que aquellas que o declaram no principio. E' n'esta classe, senhoras, que vos aconselhamos de vos collocar, se alguma vez tiverdes de viajar sós, o que não desejamos que jamais vos aconteça.

Desde o segundo dia de viagem, cada qual tem já suas sympathias e antipathias. Trocam-se alguns comprimentos, ensaiam-se mesmo algumas phrases. No dia seguinte já se conversa sem ceremonia.

Ha o passageiro *communicativo*, que só deseja expandir-se e que conta-vos, todas as historias de sua familia; não vos perdôa nem uma tia ou sobrinho, e interrompe de vez emquando a conversa para ir buscar as photographias de seu pai, de sua mãi, de suas irmãs, irmãos e primas. Não ha remedio senão terdes informações até da ama de leite do sobrinho.

Segue-se depois o passageiro *melancolico*, bello rapaz, victima de um amor desgraçado, deitando olhadellas langorosas para as damas, a quem elle enternece e que desejariam, todas desde logo consolal-o. Este exhibe tambem em certos dias o retrato de sua ingrata, que conserva dia e noite sobre o coração. O nosso melancolico tem todas as probabilidades de ser adorado, porque o obstaculo e um attractivo poderoso, e cada filha de Eva cogita em segredo curar este pobre namorado de sua funesta paixão.

Temos depois o passageiro *galhofeiro*, tendo sempre uma graçola nos labios, os bigodes retorcidos, calças a *hussard*, pagando quasi todos os dias Champagne aos officiaes e fazendo a côrte á *cocotte* e á criada da *poseuse*.

Emfim, o passageiro massante, sempre descontente da comida; da marcha do navio, das maneiras dos officiaes, do procedimento das mulheres, do tempo que elle acha ora muito quente, ora muito frio. Conversa em voz baixa n'um canto, como conspirador, e tenta arrebanhar em torno de si todos os descontentes de bordo. E' geralmente elle que se vê apparecer de manhã, ornado com a carapuça de algodão, lembrança de seu antigo estado, provavelmente.

No fim de oito dias, conhecem-se os gostos e habitos de todos os viajantes.

« Commandante, queira passar frango a Mlle. X.. bem sabe que é o prato de sua predilecção.—Vai-nos deixar, senhora, porque é a hora de sua leitura.—Já acabou de fazer o seu trabalho de lã ?.—Não joga hoje o xadrez com o commandante, Sr. A. ? »

Eis as palavras que se trocam. Sabe se de côr : M. G. faz a côrte a Mlle. S.. Mm. W... parece louca pelo doutor. Sorprehenderam um beijo... que sei eu ? Ha tambem de vez em quando alguns pequenos acontecimentos que vêm quebrar a monotonia de *todos os dias* : é uma dourada que acabam de pescar, um tubarão que foi harpoado, uma vela no horisonte ; são as ilhas do Cabo-Verde que se avistam, depois os Açores, algum navio que chega á falla ; mas tudo isso não impede que o tempo se arraste mui lentamente, para aquelles mórmente que não sabem empregal-o convenientemente quer no mar, quer em terra.

Logo que se chega a esta região chamada pelos maritimos *Esparrella*, situada proximo á Linha, a physionomia de bordo toma um estranho aspecto. Figurai, leitor, um calor, pesado, enfadonho, superexcitante ao mesmo tempo ; nem a mais leve aragem nas velas, a agua do mar parece azeite ; não se póde dormir um pouco senão deixando as canhoneirinhas apertas, e chega-se mesmo a não fechar as portas dos camarotes, tanto se soffre com esta falta absoluta de ar : desperta a gente á noite com os cabellos banhados em suor ; as mulheres só vestem peignoire de musselina, os homens calças e paletots brancos ; todos se arrastam, espreguiçam-se, não fallam ; os olhares enlanguecem e as aventuras do galanteio tornam-se a ordem do dia.

« Encontraram o tenente no camarote de Mlle. A... »

O gramete achou o cinto de Mme. W.. na camara do doutor. Trocam se cartas amorosas, e um dia não se passa sem haver algum escandalozinho ou algum ataque de nervos. Que quereis? Não é culpa de ninguem, sem duvida. Esta debilitante temperatura vos enerva a tal ponto, que á noite tomareis o sonho pela realidade, e vice-versa. E' então que as velhas de *coração joven* têm probabilidades de successos! Todos os homens o confessam : na *Esparrella*, as mulheres não têm idade, e aquellas que pareciam horriveis, no principio da viagem, tornam se repentinamente encantadoras ; chovem as declarações e abundam as derrotas. Pobres maridos, que deixais vossas jovens mulheres partir sós, desconfiai da *Esparrella*.

Emfim, depois de cinco dias passados nesta região abafadiça, eis-nos sob a linha, e trata-se de *baptisar* aos que nunca atravessaram o Equador. O dia da passagem da linha é ainda de mais loucuras que todos os outros. Tinha eu lido algures que os marinheiros se disfarçavam e que um delles fazia o papel de pai da linha. Póde ser que assim seja, mas eu não o vi, e não vos contarei nada que não tenha visto, desejando que estas notas sobre o Brasil, na falta, de outro merito, tenham ao menos a de inteira veracidade.

Direi, pois, que quando passei a linha pela primeira vez, a bordo de um navio de vela, vi desde manhã os officiaes correrem com potes a ós es passageiros, cuja idade permettia a brincadeira, e baptizal-os por fas ou nefas, levando mesmo os contumazes para baixo da bomba (o que nestas paragens não tem inconvenientes). Quanto a mim, dispunha-me tambem a ser baptizada, pois havia entre as passageiras tres creaturas com quem eu evitava conversar e ás quaes ouvira murmurarem ao passar por ellas : —« Improvisada ! presumida ! » e outras gentilezas do mesmo genero. Acreditei então que aproveitariam a occasião para receber-me n'esse dia com alguns canecos d'agua ; não foi, porém, assim. Eu alleitava então meu filho mais velho como já tive occasião de dizer, e as mulheres respeitaram em mim a mãi e a nutrix. Penhorou-me esta delicadeza, que não esperava dellas, o mais penhorada fiquei ainda, quando, á noite, o mestre da equipagem, que havia composto para o divertimento algumas coplas em que cada passageiro recebia sua *indirecta*, disse em respeito a mim, em versos de que me não recordo : «Silencio ! é uma mãi que embala seu filho ; passemos sem fazer ruido; deixemos dormir a criança no regaço materno.»

Passou-se todo o dia em risadas : os marinheiros tiveram ração dobrada, e á noite dansaram, tendo por orchestra o canto dos camaradas e o murulho das ondas.

Aquelles que nunca pasaram noites sobre o oceano, suavemente embalados pelo mar, gozando de um luar esplendido e ouvindo as canções alegres dos marujos, não podem fazer idéa do que ha nisso de grande e de poetico.

Quando mais tarde achei-me em salas de baile ou no theatro, e ouvi dizer : « Bello! magico ! » evoquei no pensamento a lembrança de uma noite de bordo, e tornei a ver o navio fendendo as ondas com todo o panno, subindo e descendo por ellas e deixando após si um rastro luminoso ; vi o piloto ao leme, os passageiros pittorescamente grupados no tombadilho e fantasticamente allumiados pela luz prateada da lua, que tudo poetisa ; o official de quarto passeando e os marinheiros cantando em côro o estribilho de sua predilecção : *Vers les rives de France, voguons en chantant, voguons doucement* ! tendo sempre por acompanhamento obrigado o murmurio das ondas e o leve estalido da embarcação. O mar immenso me apparecia então de novo, confundido-se com o céo no horizonte : parecia-me sentir no rosto o sopro suave de fresca briza, impregnada da salsugem do oceano, e, lançando os olhos em torno de mim, eu comparava involuntariamente os espectaculos dos homens com o magnifico painel da naturesa. Como tudo aquillo me parecia exiguo, acanhado, prosaico, comparado com as esplendidas obras de Deus !

Não, repito-o, quem nunca assistio a estas grandes scenas, no mar, não póde comprehender lhe o effeito sublime e sorprehendente. Ahi recebe a alma uma impressão indelevel e sente-se engrandecer para sempre diante destes vastos horizontes.

Após estas enthusiastas digressões, que os leitores me relevarão, retomo o fio da narração.

Se a viagem for boa, chega-se ao Rio de Janeiro, por um clipper, em 20 ou 30 dias, e em 20 dias por um paquete ; mas, quando o vento é contrario, o que acontece muitas vezes, dura a viagem 40 ou mais dias.

Dous dias antes de chegar, tinhamos avistado longinquamente a terra. Que immensa alegria para todos o tornar a ver a vegetação após tanto tempo decorrido entre o céo e o mar ! Todos os passageiros estão no tombadilho, ninguem mais se importa com o comer e com o dormir.

Emfim eil-o, o Brasil que faz sua apparição, ornado com os seus ramalhetes de bananeiras e palmeiras. Começa-se a distinguir a cadeia de montes denominada o *Gigante que dorme* (3), a qual, effectivamente representa bem um homem de collossal estatura, estendido em todo o seu comprimento e cujo perfil é parecido com o de Luiz XVI. O monte chamado *Pão de Assucar* é o que forma o pé do *Gigante*. Esse monte parece a sentinella da bahia do Rio de Janeiro.

Em pouco entra o navio pela barra, tendo á sua direita a fortaleza de Santa Cruz e á esquerda a da Lage, onde o chamam á falla pela porta voz. Se elle não pára, um tiro de peça o adverte que não deve proseguir. Arvora então a bandeira de sua nacionalidade. «Donde vem ? perguntam-lhe. O nome do navio e do capitão ? Quantos dias de viagem? Ha doentes a bordo ?» Depois de se ter satisfeito a todas estas perguntas, a embarcação entra na bahia e ancóra perto de um forte chamado *Villegaignon* (4). Logo dous escaleres se aproximam : um é o da *Alfandega*, o outro o da *saude*. O primeiro traz o *guarda mór* que verifica os passaportes dos passageiros e toma o rol da carga e bagagens. No segundo vem um dos medicos em chefe da marinha, que informa-se do estado sanitario de bordo, afim de ver se é necessaria a quarentena.

Durante esse periodo chegam de todos os lados differentes embarcações, das quaes as maiores, chamadas *falúas*, vêm procurar os passageiros com parte de sua bagagem. A maior parte desta vai para a Alfandega, e não será entregue aos passageiros senão no dia seguinte, depois da visita.

Estas falúas, especie de barcaças, com uma vela latina muito alta são geralmente equipadas por cinco negros robustos ; o patrão segura o leme, emquanto os outros quatro remam lentamente em cadencia, levantando-se do banco á cada remada, e recahindo assentados para se levantarem de novo. Foi isso um dos meus primeiros pasmos, ver estes negros nús da cintura para cima, de rostos achatados e bestiaes, cortados de largas cicatrizes (quando são negros Mina), com o suor escorrendo pelo corpo, olhando-vos sem curiosidade nem admiração, e parecendo não importarem-se nem comvosco nem com cousa alguma deste mundo, senão com o comer e dormir.

Emquanto elles remam para nos conduzir á terra, lancei comigo um olhar sobre esta esplendida bahia, cercada por todos os lados de montes cobertos da mais luxuriante vegetação. Este, tortuoso e pontudo, é o *Corcovado*; mais adiante lhe consagraremos algumas paginas. Eis um outro, quadrado na cumiada, cujo nome é *Tijuca*; tem elle uma cascata que goza de justa nomeada, e é um dos sitios mais bellos do Rio de Janeiro. Emfim, á vossa esquerda, vereis a *Serra dos Orgãos*, porque em verdade suas summidades semelham a forma de um orgão de igreja. Esmaltam a bahia encantadoras ilhas plantadas de laranjeiras, bananeiras, etc., sempre verdes e carregadas de fructos ; diversas *chacaras* apparecem aqui e alli no meio desta paisagem, e sobre uma collina; á esquerda, eleva-se a igrejinha de *Nossa Senhora da Gloria*. A' direita da bahia está a ilha das *Cobras*; depois *S. Domingos* e *Praia-Grande*, a antiga capital do Brasil. Um céo puro e de um azul soberbo por cima de vossa cabeça, um sol ardente dourando todo esse painel, as gaivotas mergulhando em torno de vós a erguendo-se logo depois com o peixe no bico, o mar azul e calmo como um lago, uma leve brisa que vos vem refrescar, soprando ora da barra ora de terra, eis o que vos engolpha em uma especie de bemaventurança e extase. Ficais litteralmente deslumbrado.

Emfim, a falúa atraca, eis-nos chegados. Os negros atiram-se á agua e carregam-me em seus braços robustos para pôr-me em terra, pois as praias da bahia são uma lama infecta, onde apodrecem immundicies de toda a especie, espalhando emanações nauseabundas. Foi essa nossa primeira desillusão. Estas plagas, que de longe nos pareciam tão bellas, tão perfumadas, eram o receptaculo das immundicies da cidade. Mais tarde ella saneou-se por meio dos esgotos.

Puzemos pé no caes *Pharoux*, largo do Paço.

O palacio do imperador foi o primeiro edificio que chamou nossa attenção. Nada tem que excite a attenção. Nada tem que excite a admiração : é um casarão quadrado que ao desembarcar, tomei por um quartel. Defronte do palacio acha-se o *Mercado*, que é realmente um dos logares mais pitorescos da cidade. Vêem-se ahi altas negras Minas, toucadas com um panno de musselina em forma de turbante, com o rosto cheio de estalhos, tendo por toda vestimenta só camisa e saia, accocoradas sobre esteiras junto de seus fructos e legumes ; a seu lado estão as *moleques*. inteiramente nús.

Aquellas cujos filhos ainda não mamam, trazem-nos atados ás costas por meio de um largo pedaço de fazenda riscada de todas as cores, á qual fazem dar duas ou tres voltas em torno do corpo, depois de ter préviamente collocado o filho sobre os rins, com os braços e pernas abertos ; o pobre pequeno conserva-se assim todo o dia, abalado pelos movimentos da mãi, com o nariz pregado nas costas desta, e quando dorme, não tendo a cabeça nenhum ponto de apoio, rola constantemente de um para outro lado. As perninhas ficam tão abertas em razão das largas cadeiras da negra, que muitas conservam para sempre as pernas arqueadas.

Nada mais original que o aspecto deste mercado onde se vêm amontoadas laranjas, bananas, limões, quiabos, fructas de conde, melões, mangas, ananazes, espinafres, batatas, doces, palmitos, no meio de papagaios de toda a especie, tatús, macacos, gallinhas e passaros de todas as qualidades.

Mais adiante estão os mercadores de esteiras, côfos, cuias, talhas e *moringas*, que são as garrafas do paiz!

No fundo, dando para o mar, acha-se o mercado do peixe, onde abundam as sardinhas, camarões, ostras e peixes deliciosos que se compra vivos; em todo o comprimento do caes que margina o mercado estão as pirogas ou canôas, onde os pescadores vendem o peixe aos lotes : ahi estão sob grandes guarda-chuvas, negras que vos servem por um *vintem* uma tigella de café quente, ou então batatas, doces fumegantes, sardinhas fritas e *angú* (farinha de mandioca misturada com agua fervendo, formando um mingáo muito espesso) ; as negras mais gulosas adubam este todo com uma especie de graxa, a que chamam *azeite de dendê*. Ahi tambem se vendem as *massarocas* e a *feijoada*, isto é, tudo que constitue no Brasil a comida de negros e mesmo dos brancos das classes inferiores.

E' ahi que se ouve fallar este idioma africano, chamado lingua da costa. Nada de mais estranho : parece não haver nella uma só consoante, não se distingue absolutamente se não as vozes: *ohui, î, a, ahuá, ô, î ô*. Consegui aprender algumas palavras, mas depressa esquecia-as : é quasi impossivel reter uma linguagem cuja orthographia é inteiramente ignorada.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

VARIEDADE

A corda partida

(*Conclusão*)

— Salvador, pega na guitarra e toca aquella marcha de que eu tanto gosto, como sabes. . Tu, Jacintho, endireita-me um pouco e ampara-me para poder ouvir melhor.

Foi Salvador buscar a guitarra, que afinou no sitio mais recondito da casa, para não incommodar o enfermo ; sentou-se aos pés da cama, e principiou a ferir as cordas muito ao de leve.

Tudo estava em silencio, interrompido somente pela difficultosa respiração do moribundo, o qual, recostado nos braços de Jacintho, escutava com deleite os tristes e melancholicos sons vibrando no limitado espaço do seu aposento, e com os olhos fitos na imagem de Jesus Christo pintada por seu irmão na branca parede que tinha diante de si, exclamou :

— Esta marcha é a minha marcha funebre... parece que ao seu compasso vejo encaminhar-se pausadamente o meu enterro para o cemiterio... Deus....

Ao pronunciar esta ultima palavra, partiu-se a terceira da guitarra, produzindo um som brusco como um lamento intenso, prolongado. Mui cuidadosamente recostou Jacintho o irmão, notando que os seus olhos, ainda que abertos, não tinham expressão ; tornou a pegar-lhe, e estava rigido. Acabava d'expirar.

— Morto ! exclamaram com immensa dor os dous irmãos.

E entraram a chorar, abafando os soluços com a roupa do mortuario leito.

III

Estamos em 31 de dezembro.

Dous vultos entraram no cemiterio e param junto de uma cruz de madeira espetada na terra.

Graças á clarissima luz da lua brilhando n'um céu sem nuvens, os cyprestes e os tumulos projectavam perfeitamente as suas sombras ; nem o vento mais suave, nem o mais leve ruido se fazia sentir.

Mas o lugubre som d'um sino que dava meia noite quebrou aquelle silencio de morte. Não extincto ainda o écco da ultima badalada, viu-se surgir d'entre as sombras uma chamma movediça, depois outra, e outras, muitas, vagando em differentes direcções e approximando-se do sitio onde estavam os que se atreveram a profanar o repouso d'aquelle recinto.

Dos dois que entraram no campo santo, um cahiu sem sentidos ao pé da cruz ; o seu companheiro fugiu cheio de terror, dando gritos entrecortados ; correndo sem descançar, atravessava as ruas de Madrid, até que, extenuado pelo cansaço, cahiu sem sentidos. Levantado por dous guardas, foi conduzido a proxima casa de soccorro, d'onde o levaram para o hospital de loucos de Leganés. Era Salvador, mudo e louco.

Pouco a pouco, a razão do demente iase refazendo, e chegou um dia em que naquelle benefico estabelecimento lhe deram alta ; sahiu, pois, d'alli com a sua loucura de todo curada, mas fallando só por acenos e sons inconnexos.

Salvador dirigiu-se primeiro á sua antiga morada. Disse-lhe um visinho que a mobilia da casa tinha sido embargada pelo senhorio, o qual, não sabendo nada dos inquilinos, cobrou assim a importancia da renda.

IV

Alguns mezes depois dos acontecimentos referidos, annunciava se n'um café grande concerto de guitarra dado pelo maestro D. Salvador N...

Estava a casa cheia de gente desejosa de ouvir o celebre professor, do qual se dizia que sendo mudo, fazia fallar a guitarra especialmente n'uma marcha funebre composição sua, que arrancava lagrimas a todos os ouvintes.

Cada vez com melhor exito havia executado todos os numeros do programma ; mas o publico unanime, pedia outra cousa, repetindo com insistencia.

— A marcha ! Toque a marcha ! A marcha funebre !

Tanto e tanto solicitaram, que o infeliz guitarrista viu se obrigado a pegar novamente na guitarra e principiou a afinal. Cessou de repente o infernal estrepido, reinando o mais religioso silencio. De mesa em mesa, pedindo esmola, ia um cego ; mas quem fazia caso d'elle em tal instante ?

— Vae principiar, silencio, repetiam todos em voz baixa.

E os magestosos sons da marcha partiram com arrobadora e terna melodia, semelhando nos harpejos a harpa e na suavidade dos tons um orgão.

Os ouvintes continham a respiração, escutavam com delicioso extase.

Parou o pobre cego ao ouvir as primeiras notas, e empallidecendo, dirigiu-se tremulo, vacillante afastando os estorvos com o bordão, para o sitio d'onde partiam os sons, exclamando :

— Salvador ! Salvador !

A terceira corda do instrumento deu um estallinho ; o mudo tocador reconheceu seu irmão que julgava morto, e ao vel-o entrou a dizer balbuciante :

— Já... Já... Jacintho !

E cahiu desmaiado nos braços do irmão que chegava, dizendo :

— Meu irmão... onde estás ?

Trepado o publico sobre os bancos observava com curiosidade o que succedia, maldizendo de quem assim o privava de ouvir os melhores trechos d'aquella marcha.

— De repente espalhou se a noticia de que o professor de guitarra tinha recuperado a voz.

—

No dia seguinte lia-se n'um periodico :

« Hontem a noute, o celebre guitarrista D. Salvador N... estava executando a sua preciosa marcha, quando um cego pedinte, recem sahido do hospital, se approximou delle pronunciando-lhe o nome.

«O mudo e o cego abraçaram-se. Eram irmãos. Quando se refizeram de tão forte commoção, um via e o outro fallava.

A corda partia-se quando a luz fugia dos olhos de João, e partia-se outra vez quando a luz innundava os olhos de Jacintho.

José Mesa e Ramo.

(*Extrahido*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 73)

XIII

Havia algumas semanas que a grande Fifina não tinha visto o homem que preferia a todos, porque elle tinha bellas mãos alvas, porque trajava com riqueza e tinha um cheiro agradavel. Entretanto os seus modos para com ella eram desdenhosos e elle não era tão generoso como devia sêl-o. Mas, assim mesmo, agradava-lhe, e ella não podia deixar de lastimar a sua ausencia.

Se ella soubesse onde encontral-o, teria ido procural-o, a despeito de ser-lhe formalmente prohibido mesmo parecer conhecel-o se acaso o encontrasse. Mas Fifina não sabia quasi nada d'esse homem, se não que se chamava Arthur e que possuia varias herdades no valle de Josas.

Fifina, pois, andava muito aborrecida e a sua mãi exprobava-lhe andar distrahida, em vez de trabalhar.

— Aborrece-me estar a engommar, respondia a pequena ; tambem pelo que me rende !

— O patrão quer que se trabalhe, tu sabes isso, replicava a velha.

Assim admoestada, Fifina tomava de novo o ferro...

Quando eu for uma senhora, e isso ha de ser, por que eu quero, murmurava ella, estes dez dedos não hão de fazer nada. Hei de vestir-me todos os dias, hei de passeiar, hei de comer e beber cousas bo...

Emquanto esperava, essa rapariga levava uma vida singular, em que a moral era continuamente violada. Pouco escrupulosa, quanto aos meios a empregar, Fifina não via senão o fim que tinha em vista : ser uma senhora e viver das suas rendas.

Ella já preparava se para o seu papel, procurando instruir-se, o que era para ella mais difficil do que tudo o mais, porque ella aprendia só a ler e a escrever, não ousando pedir lições a um professor. Isso talvez chamasse a attenção e era o que ella devia evitar, sobretudo.

Uma noite, quando ella decifrava penosamente algumas palavras no seu abecedario, um individuo apresentou-se-lhe de repente. A rapariga, suando sobre o seu livro, não o vio entrar no seu quarto pela porta occulta.

Bateu-lhe de leve no hombro.

Josephina levantou-se, estremecendo.

— O patrão ! balbuciou ella.

Elle fitou a com olhar prescrutador, mas esse olhar, geralmente scintillante, era então quasi brando.

— Que idade tens? perguntou elle, sentando-se familiarmente.

— Faço vinte e dous annos na Paschoa, patrão, respondeu ella.

— Vamos lá, falla a verdade, Josephina. Quanto precisas para seres, como dizes, uma senhora ?

Os olhos de Josephina arregalaram-se, o seu rosto ficou de repente côr de uma papoula. Abrio a bocca e não ousou fallar, a fortuna que ella sonhava parecia-lhe fabulosa de mais.

— Responde á minha pergunta.

Um gesto de impaciencia n'esse homem equivalia a uma ordem. O medo obrigou-a a explicar-se.

— Cem mil francos, patrão. Isso me daria uma renda de cinco mil francos.

— Quanto tens economisado ? Não mintas ; sabes como castigo a quem me engana.

— Ainda não puz de lado senão dous mil francos. Minha mãi tem tudo guardado.

— Nunca chegarás lá, minha pobre filha.

Ella deu um suspiro, abanando a cabeça.

— Quero-te fazer ganhar cem mil francos em poucos annos.

— Oh ! patrão, exclamou ella, ajoelhando-se a seus pés, mas é preciso não dizer nada a minha mãi.

Elle tirou do bolso uma carteira, e d'esta cinco notas do banco.

— Até aqui tens sabido calar te, Josephina ; toma isto para começar.

Ella tremia de emoção ao receber as notas, cujo valor ella conhecia bem.

— Seria mais facil matarem-me, patrão, do que fazerem-me fallar, quando o patrão manda calar.

— Jura, pois, que nunca has de revelar a quem quer que seja o que vais ver, e que has de executar cegamente as minhas ordens. Dentro em poucos annos, eu o repito, tu terás os teus cem mil francos.

— Ah ! patrão, serei sempre sua serva em tudo e para sempre.

— Então, vem commigo. Mas, devo advertir-te que uma indiscrição, um acto de desobediencia será a tua condemnação á morte ; e ainda que fosses protegida por todos os gendarmes do departamento, elles não te poderiam salvar.

— Eu o sigo, patrão, e não tenho medo.

Elle vendou-lhe os olhos, atou-lhe as mãos atrás das costas e tomou-lhe o braço para guial-a.

Depois de passar o limiar da porta occulta, por onde elle tinha entrado, desceram uma escada e atravessaram uma especie de corredor, dissimulado entre pilhas de lenha, que os levou a uma estribaria delapidada.

Sahiram depois no campo e caminharam pelos caminhos feitos pelos camponezes para chegarem ás suas plantações e que formam um dedalo inextricavel.

O companheiro de Josephina, porém, conhecia os caminhos e dirigia-se com mais precisão do que os proprios camponezes, a despeito da escuridão profunda.

Assim chegaram a certo lugar, no fundo do fosso secco, das fortificações.

Tendo aberto um alçapão, o patrão puxou a rapariga para dentro d'essa parte das catacumbas que conhecemos. Alli tirou-lhe a venda e desatou-lhe as mãos.

Fifina sempre estremeceu um pouco, achando-se depois de uma caminhada tão fatigante, no meio de um subterraneo. Mas, ella era uma rapariga valente, em quem o medo pouco influia ; e além disso, ella teria feito muito mais com a perspectiva de ganhar cem mil francos.

Depois, Fifina não detestava as aventuras singulares ; e isso ia distrahil-a de um pensamento que a absorvia : « Se o Sr. Arthur voltar, dizia ella de si para si, peior para elle ! Espere cada um por sua vez. »

— E agora, começou o patrão, que não tinha proferido uma só palavra, durante esse passeio nocturno, devo dizer-te que levo-te para junto de uma moça fraca delicada, mas cuja saúde conto restabelecer á força de cuidados e de sciencia. Quero que a sirvas.

Josephina, sem duvida, deixou transparecer alguma sorpresa, porque o chefe continuou em tom secco e aspero :

— Os que eu emprego não devem mostrar, nem espanto, nem satisfação, nem descontentamento. O que lhe cumpre é obedecer com docilidade.

— Hei de conformar-me com isso, patrão.

— Não perderás de vista essa que vais servir e has de dormir á porta do seu quarto. Executa com zelo as suas ordens, emquanto ella não procurar sahir. Se ella interrogar-te, não lhe respondas nada. Comprehendeste ?

— Perfeitamente, patrão.

Caminhavam por baixo de abobadas altas, encontrando de vez em quando alguns quartos vastos e bem illuminados. No fundo d'esses quartos havia homens de rostos sombrios. O silencio que reinava quando o patrão passava mostrava o terror que este inspirava.

Foi assim que chegaram ao quarto de Luiza.

XIV

Correram alguns mezes.

Luiza continuava encarcerada na sua prisão.

Quanto lhe era funesta a sua singular belleza !

Era obrigada a receber esse homem, que se approximara d'ella de punhal erguido, e que só concedeu-lhe a vida para condemnal-a ao remorso !

Veio-lhe muitas vezes a idéa de suicidar-se, afim de assim subtrahir-se ao poder mysterioso do patrão, que a aterrava.

Mas nada deixaram ao seu alcance, com que podesse realisar o seu intento.

Depois, no fundo, sentia medo. A morte apavorava-a. Além disso, ás vezes, tinha alguma esperança... Uma circumstancia qualquer auxiliaria um dia a sua fuga...

Acreditou por um momento na liberdade, quando uma mulher veio partilhar a sua solidão.

Infelizmente essa companheira pertencia ao patrão, todo poderoso ! Creatura silenciosa, incorruptivel, nem promessas nem rogos podiam abalar essa mulher.

Luiza nada sabia do homem que, depois de Affonso, dispunha do seu destino. Somente conservava d'este uma lembrança menos amarga.

Não que ella tivesse odio ao patrão. A alma terna da joven senhora era inaccessivel a esse sentimento feroz, e a idéa da vingança, idéa de pagar o mal com o mal, não podia entrar n'esse coração leal.

Mas ella não receiava deixal-o ver o terror que sentia quando elle se approximava.

O homem, orgulhoso, não se dignava notar isso. Ella, involuntariamente, fazia comparações entre esse homem e Arthur Barthe.

Com effeito, como elle, Arthur Barthe não respeitava a mulher, considerava-a como uma escrava, como o instrumento obrigado dos seus prazeres.

Mas, se ella não póde amar ao marido, pelo menos não tinha de que envergonhar se

Emquanto elle, esse homem, o patrão ! oh ! como ella pedia a morte para livral-a da macula com que o seu amor a nodoava. O amor de um homem fóra da lei, de um bandido ! Elle não podia ser outra cousa

A despeito de tantos desgostos, a prisioneira tinha quasi recuperado a saude.

E, cousa singular, á medida que as forças voltavam-lhe, a vida que passava tornava-se-lhe mais intoleravel ; o seu espirito mais se desgostava.

Acabou por encarar o suicidio sem terror. Um dia tomou a resolução formal de libertar-se pela morte.

Mas, como fazel-o ? Com o maior cuidado affastavam todos os instrumentos cortantes ; e quanto á asphyxia, não podia pensar nisso. E' verdade que levavam-lhe no quarto uma pequena estufa com um brazeiro, mas logo que o quarto ficava sufficientemente aquecido levavam-a outra vez.

Emquanto assim aqueciam o quarto, a porta de prisão ficava aberta ; ella podia ver um corredor illuminado, e concluio que deitava para outros quartos como o seu.

Nunca lhe foi possivel penetrar n'esse corredor : um individuo calado e feroz, que estava de sentinella á porta, impedia-lhe sempre a passagem.

Luiza, exasperada, afinal só tinha um desejo—suicidar-se. Julgou ter achado o meio.

Quando ella dormia, a pessoa que estava ao seu serviço, respeitando o seu somno, sahia geralmente do quarto.

Aproveitando a ausencia d'essa rapariga, Luiza, em vez de dormir, poz-se a fazer uma especie de corda, torcendo e atando varias fitas.

Concluido o trabalho, ella escondeu a corda no seio, esperando o momento em que devia servir-se d'ella.

Quando a sua guarda, julgando que ella estava dormindo, retirou-se, Luiza tirou a corda e fez n'ella uma laçada, depois, com o auxilio de uma cadeira, que ella poz sobre o colxão e na qual subio, atou a corda á cupula da cama.

Faltava apenas passar a laçada no pescoço e depois deixar cahir o corpo.

No momento supremo de representar-se o ultimo acto do seu drama silencioso, poz se a meditar.

Apresentaram-se ao seu espirito todas as circumstancias da sua curta vida.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL